



Ao
MUNICÍPIO DE CHARQUEADAS/RS

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA NO MUNICÍPIO DE CHARQUEADAS, INCLUINDO FORNECIMENTO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS, COMBUSTÍVEL E MÃO DE OBRA.

CARTA DE CREDENCIAMENTO

URBAN SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA., pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 12.964.775/0001-66, sediada na Av. Santa Barbará nº 1376, Charqueadas/RS, por intermédio de seu representante legal - Sr. Marcos da Rosa Lopes, portador da cédula de identidade nº 4067386997 e inscrito no CPF sob nº 989.689.630-53, para fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório - Concorrência Pública nº 04/2023, CREDENCIA a Sra. Lilian Pimentel Barcellos, inscrita no CPF sob nº 955.923.340-87, a participar do referido procedimento licitatório na qualidade de representante legal da empresa, outorgando-se a acima credenciada todos os poderes necessários para a prática de todos os atos da licitação, tais como concordar com todos os seus termos, assinar atas, propostas e declarações, fazer questionamentos, reclamações e protestos, retirar cópias, transigir, desistir e praticar todos os atos necessários ao cumprimento do presente mandato.

Charqueadas/RS, 15 de maio de 2023.

URBAN SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA.
MARCOS DA ROSA LOPES
RG 4067386997 SSP/PC RS
DIRETOR

URBAN SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA.

Este documento foi assinado digitalmente por Marcos Da Rosa Lopes.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 43B9-851D-52C8-5D43.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/43B9-851D-52C8-5D43> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 43B9-851D-52C8-5D43



Hash do Documento

851075384D7A662A67234C4A41A5C4C0708FCE5686FDF3B0383AE11B49A0B128

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 10/05/2023 é(são) :

MARCOS DA ROSA LOPES - 989.689.630-53 em 10/05/2023

08:41 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital





Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 43206780287	Código da Natureza Jurídica 2062	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
---	--	--

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: **URBAN SERVICOS E TRANSPORTES LTDA**
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

 RSE2200642730

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		026	1	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF

CHARQUEADAS
 Local
 16 Agosto 2022
 Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
 Nome: _____
 Assinatura: _____
 Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
 Data

NÃO

_____/_____/_____
 Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
 Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e archive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
 Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e archive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
 Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES






JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

Atos e Contratos
Fl. 985 Rub. R

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/280.200-6	RSE2200642730	16/08/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
989.689.630-53	MARCOS DA ROSA LOPES	17/08/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br 		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

11º ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

URBAN SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA

CNPJ nº 12.964.775/0001-66

NIRE nº 43206780287

MARCOS DA ROSA LOPES, brasileiro, solteiro, nascido em 10/03/1983, empresário, Carteira de Identidade sob nº 4067386997 emitida por SSP/RS, CPF sob nº 989.689.630-53, residente e domiciliado à Rua Eça de Queiroz, nº 170, Bairro Maringá, CEP: 94.814-170, em Alvorada – RS;

Único sócio componente da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação social **URBAN SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA**, localizada na Avenida Santa Bárbara, nº 1376, Bairro Centro, CEP: 96.745-000, em Charqueadas – RS, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Rio Grande do Sul sob NIRE nº 43206780287 de 19 de novembro de 2010, e inscrita no CNPJ sob nº 12.964.775/0001-66, resolvem de comum acordo, promover a Alteração e Consolidação, conforme o disposto a seguir:

I – DA ABERTURA DE FILIAL

1.1. Fica constituída neste ato:

Filial de número 04(quatro) – Estabelecida em Itanhaem/SP, na **Avenida Mustafa Abbasi, nº 15, Bairro Balneário Nova**, CEP: **11.740-000**, tendo como atividade o mesmo objeto social da matriz.

II – DA CONSOLIDAÇÃO

2.1. Em decorrência das alterações feitas, o Contrato Social fica consolidado com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

URBAN SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA

CNPJ nº 12.964.775/0001-66

NIRE nº 43206780287

O sócio **MARCOS DA ROSA LOPES**, já qualificado neste ato consolida o Contrato Social da empresa **URBAN SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA**.

I – DO TIPO DE SOCIEDADE

1.1. **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL**, é o tipo jurídico da empresa, conforme estabelece o Artigo 1.052 e seus parágrafos, do Código Civil, acrescidos pela Lei 13.874, de 20 de setembro de 2019.

II – DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, DURAÇÃO E OBJETO

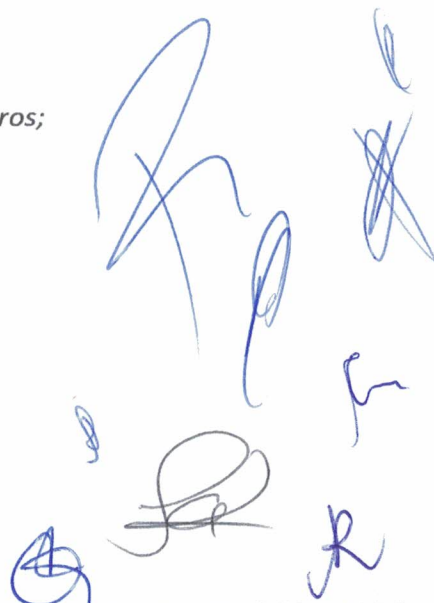
2.1. "**URBAN SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA**." é a denominação social sob a qual gira a sociedade aqui constituída.

2.2. Tem sede e foro jurídico em Charqueadas/RS, estabelecida na **Avenida Santa Bárbara, nº 1376, Bairro Centro, CEP: 96.745-000, em Charqueadas – RS**.

2.3. O seu prazo de duração é indeterminado.

2.4. A sociedade tem como objetivo social a prestação de serviços ambientais tais como:

- *Transporte rodoviário de produtos perigosos;*
- *Transporte rodoviário de cargas;*
- *Transporte coletivo rodoviário de passageiros municipal, intermunicipal e interestadual;*
- *Fretamento rodoviário de cargas e passageiros;*
- *Comércio de materiais de construção e representações comerciais;*
- *Limpeza urbana;*
- *Coleta de lixo industrial, doméstico, hospitalar e seletivo;*
- *Coleta de Entulhos e focos de lixo;*
- *Coleta de animais mortos e vivos;*
- *Coleta e destinação final de resíduos de cemitérios;*
- *Operação e manutenção de aterro sanitário;*
- *Operação de valas sépticas;*
- *Operação de usinas de reciclagem;*
- *Operação de incinerador;*
- *Operação de usina de triagem;*
- *Transporte e destinação final de resíduos domiciliares;*
- *Operação de estação de transbordo;*
- *Varrição manual e mecânica de vias e logradouros;*
- *Capina manual e mecanizada;*
- *Raspagem e lavagem mecânica de ruas e logradouros;*
- *Limpeza de entulhos e calças;*
- *Representação comercial;*



- *Pintura de meio-fio de ruas e logradouros;*
- *Elaboração e execução de projetos de engenharia;*
- *Escavação e terraplanagem;*
- *Calçamento;*
- *Pavimentação;*
- *Drenagem;*
- *Obras Viárias;*
- *Manutenção e restauração viária;*
- *Saneamento básico;*
- *Engenharia Civil, sanitária e mecânica;*
- *Locações de caminhões;*
- *Locações de veículos leves, utilitários, ônibus e micro-ônibus;*
- *Locações de máquinas e equipamentos rodoviários;*
- *Locação de mão de obra própria e de terceiros;*
- *Comércio varejista de artigos de vestuário e uniformes;*
- *Coleta de resíduos perigosos;*
- *Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais;*
- *Condomínios prediais;*
- *Locação de mão de obra temporária;*
- *A limpeza de caixas de esgoto, galerias de águas pluviais e tubulações.*

III – DA AMPLIAÇÃO DA SOCIEDADE E FILIAIS

3.1. A sociedade pode abrir filiais, agências, escritórios e postos de venda em qualquer parte do país, tendo as seguintes filiais já constituídas:

- **Filial de número 01 (um) – Estabelecida em Viamão/RS na Rodovia Coronel Acrísio Martins Prates, nº 496, Bairro Sítio São José, CEP: 94430-265, e com o mesmo objeto social da matriz, com NIRE sob nº 43901608837 e CNPJ sob nº 12.964.775/0002-47.**
- **Filial de número 02 (dois) – Estabelecida em Sapucaia do Sul/RS, na Rua Campeiro, nº 153, Bairro Nova Sapucaia, CEP: 93.228-314, tendo como atividade o mesmo objeto social da matriz, com NIRE sob nº 43901808686 e CNPJ sob nº 12.964.775/0004-09.**
- **Filial de número 03 (três) - Estabelecida em Uruguaiana/RS, na Rodovia BR 472, KM 169, Salso de Cima, Primeiro Distrito, Bairro Areá Rural de Uruguaiana, CEP: 97.514-899, tendo como atividade o mesmo objeto social da matriz, com NIRE nº nº 4390210534-1 e inscrito no CNPJ sob 12.964.775/0005-90.**
- **Filial de número 04 (quatro) - Estabelecida em Itanhaem/SP, na Avenida Mustafa Abbasi, nº 15, Bairro Balneário Nova, CEP: 11.740-000, tendo como atividade o mesmo objeto social da matriz.**

IV – DO CAPITAL SOCIAL

4.1. O capital social é de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) representado por 10.000.000 quotas de capital, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, ficando assim distribuído:



Sócios	%	Quotas	Valor
Marcos da Rosa Lopes	100 %	10.000.000	10.000.000,00
Total	100%	10.000.000	R\$ 10.000.000,00

V – DA RESPONSABILIDADE

5.1. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social nos termos do artigo 1.052, CC/2002.

VI – DA ADMINISTRAÇÃO

6.1. A sociedade será administrada ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente pelo sócio **MARCOS DA ROSA LOPES** que assinará isoladamente, exercendo a função de sócio-administrador, podendo individualmente constituir procuradores através de mandato público ou particular, para em nome da sociedade praticar atos previstos nas respectivas procurações. É expressamente proibido ao sócio, o uso do nome empresarial em negócios alheios á sociedade, bem como prestar avais, fianças, abonos ou qualquer forma jurídica de concessão de Crédito a terceiros em nome da sociedade, sob pena de nulidade do ato, salvo se tais atos ensejarem no interesse do desempenho das atividades administrativas.

VII – EXERCÍCIOS SOCIAIS

7.1. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

7.2. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará administrador(es) quando for o caso.



7.3. O sócio poderá, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

VIII – DA CESSÃO DE QUOTAS

8.1. As cotas de capital são indivisíveis em relação a sociedade, e a sua transferência a terceiros, estranhos a ela, só poderá ser efetivada mediante sua expressa autorização, ficando-lhe assegurada sempre o direito de preferência, procedendo-se de conformidade com o determinado na cláusula 8.2.

8.2. O sócio que quiser transferir suas cotas, ou parte delas, assim o comunicará por escrito à sociedade, indicando o nome do pretendente e o preço ajustado, se, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento do aviso, a sociedade não tiver exercido o direito de preferência assegurado na cláusula anterior, o sócio cedente poderá transferi-la ao pretendente indicado.

8.3. É vedado aos sócios onerar, de qualquer forma as suas cotas de capital em benefício de terceiros estranhos a sociedade.

IX – DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

9.1. A interdição, a insolvência, a falência, simples retirada ou morte de qualquer dos sócios não acarretará a dissolução da sociedade, que continuará com o sócio remanescente e a sucessão do sócio falecido, ou promoverá a admissão de novo sócio mediante alteração de contrato social.

9.2. Na morte de um dos sócios, os herdeiros optarão pela permanência da sociedade. Caso optem por se retirarem, ou parcialmente, no caso de mais de um herdeiro, os retirantes terão seus haveres apurados da forma da cláusula



9.3. Os haveres do sócio, falecido ou retirante, serão apurados com base em balanço especialmente apurado para tal fim, e serão pagos em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e corrigidas pelos índices fixados pelo governo federal.

9.4. Ocorrerá a dissolução da sociedade quando mais de $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social assim o deliberar, procedendo-se nesta ocasião a sua liquidação, de comum acordo entre os sócios ou conforme as prescrições legais.

9.5. Na liquidação da sociedade, uma vez saldado todo o passivo, o ativo restante será partilhado entre os sócios proporcionalmente a sua participação no capital social.

X – DA REUNIÃO DOS SÓCIOS

10.1. As deliberações serão tomadas através de Reuniões de Sócios, que deverá obedecer as seguintes formalidades:

- a) As Reuniões de Sócios serão convocadas pelos administradores ou pelos próprios sócios em igualdade de condições;*
- b) Os sócios deverão ser convocados pessoalmente, por escrito, mediante recibo, com prazo de antecedência de 08 (oito) dias em primeira convocação e de 03 (três) dias em segunda convocação*
- c) A primeira via do recibo ficará de posse do sócio notificado e a segunda via arquivado na sede da empresa;*
- d) A convocação deverá conter: hora, dia, mês, ano, e ordem do dia. O endereço da sede da empresa será sempre o local das reuniões;*
- e) Independentemente das formalidades previstas nesta cláusula, será considerado regular a reunião a que comparecerem todos os sócios, ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia*



- f) Dos trabalhos e deliberações será lavrada a Ata em forma sumária, que será assinada pelos presentes, os quais deliberarão, conforme a matéria tratada, se será ou não levada a registro na Junta Comercial;
- g) Em caso de dissidência ou recusa em receber a convocação a mesma será feita por notificação extrajudicial.

XI – DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Quaisquer deliberações previstas no presente instrumento, bem como, a alteração deste, transformação, fusão ou incorporação da sociedade, será resolvida pela aprovação de mais de $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social.

11.2. O Administrador declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade conforme o artigo 1.011, § 1º, CC/2002.

E estando, o(s) sócio(s) justo(s) e contratados(s), assinam o presente instrumento digitalmente, comprometendo-se bem e fielmente cumpri-lo e fazê-lo cumprir por seus herdeiros e sucessores.

Charqueadas/RS, 29 de julho de 2022.

MARCOS DA ROSA LOPES





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/280.200-6	RSE2200642730	16/08/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
989.689.630-53	MARCOS DA ROSA LOPES	17/08/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul





Relatório de Filiais Abertas

Informamos que, do processo 22/280.200-6 arquivado nesta Junta Comercial sob o número 8401551 em 22/08/2022 da empresa 4320678028-7 URBAN SERVICOS E TRANSPORTES LTDA, consta a abertura da(s) seguinte(s) filial(ais):

NIRE	ENDEREÇO
xxxxxxx	AVENIDA MUSTAFA ABBASI 15 - BAIRRO BALNEARIO NOVA CEP 11740-000 - ITANHAEM/SP

22 de ago de 2022







Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL



Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa URBAN SERVICOS E TRANSPORTES LTDA, de CNPJ 12.964.775/0001-66 e protocolado sob o número 22/280.200-6 em 17/08/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8401551, em 22/08/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Miguel Augusto Silva da Silva.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
989.689.630-53	MARCOS DA ROSA LOPES	17/08/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
989.689.630-53	MARCOS DA ROSA LOPES	17/08/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 29/07/2022



Documento assinado eletronicamente por Miguel Augusto Silva da Silva, Servidor(a) Público(a), em 22/08/2022, às 20:00.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br) informando o número do protocolo 22/280.200-6.

(Handwritten signatures in blue ink)





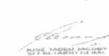
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

Licitações e Contratos
Fl. 095 Rub. JR

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY

Porto Alegre, segunda-feira, 22 de agosto de 2022



Licitações e Contratos
Fl. 999 Riba. k

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

RS

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL
2178201228

VALIDA

NOME: MARCOS DA ROSA LOPES

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 4067386997 SSP/PC RS

CPF: 989.689.630-53 DATA NASCIMENTO: 10/03/1983

FILIAÇÃO: JOSE CLAUDIO LOPES
ALDONIRA DA ROSA LOPES

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: B

Nº REGISTRO: 01745617814 VALIDADE: 23/02/2026 1ª HABILITACAO: 17/04/2001

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

DATA EMISSAO: 23/02/2021

LOCAL: ALVORADA, RS

ASSINATURA DO EMISSOR: ENIO BACCI
18434162401
RS242567908

RIO GRANDE DO SUL

PROIBIDO PLASTIFICAR
2178201228

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/129680303212815989959-1>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 129680303212815989959-1
Data: 03/03/2021 09:05:11
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALF70703-RG4C;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 3 de março de 2021 09:06:16 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico <https://selodigital.tjpb.jus.br>/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Licitações e Contratos
Fl. 1000 Rub. 2



Handwritten signatures in blue ink, including a large signature at the top right and several smaller ones below it.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/129680303212815989959>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 129680303212815989959-2
Data: 03/03/2021 09:05:11
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALF70704-GO6M;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 3 de março de 2021 09:06:16 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico <https://selodigital.tjpb.jus.br>/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa Urban Serviços e Transporte Ltda tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa Urban Serviços e Transporte Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a Urban Serviços e Transporte Ltda assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/03/2021 09:14:21 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa Urban Serviços e Transporte Ltda ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

1º Código de Autenticação Digital: 129680303212815989959-1 a 129680303212815989959-2

2º Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b449921de98615368a3400ea61c52f542251de9f716966ec0e582a63c376511a858e8235a8f36002f030ca92c7d16e9b478c784cf4f1360d2c590de5146e67b4c



Handwritten signatures in blue ink.



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Licitações e Contratos
FI
Rub. e Contratos
Rub. K

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

RS

NOME
LILIAN PIMENTEL BARCELLOS

DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/AUF
7060565459 RJ/RS

CPF
955.323.340-87

DATA NASCIMENTO
08/09/1979

FILIAÇÃO
RAUL ANTONIO MARQUES BARCELLOS
MARIA PIMENTEL BARCELLOS

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB. B

Nº REGISTRO
08238826780

VALIDADE
14/06/2024

1ª HABILITAÇÃO
08/12/1997

OBSERVAÇÕES

Lilian Barcellos
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
GRAVATAÍ, RS

DATA EMISSÃO
17/06/2019

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

61500186684
RS222720766

RIO GRANDE DO SUL

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1877686681

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

Handwritten signatures in blue ink.

Ao

MUNICÍPIO DE CHARQUEADAS/RS

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA NO MUNICÍPIO DE CHARQUEADAS, INCLUINDO FORNECIMENTO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS, COMBUSTÍVEL E MÃO DE OBRA.

DECLARAÇÃO CONJUNTA

A empresa **URBAN SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 12.964.775/0001-66, sediada na Av. Santa Barbará nº 1376, Charqueadas/RS, por intermédio de seu representante legal - Sr. Marcos da Rosa Lopes, portador da cédula de identidade nº 4067386997 e inscrito no CPF sob nº 989.689.630-53, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que dá plena e total aceitação dos termos do edital e seus anexos, bem como que não possui em seus quadros pessoa menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega pessoas menores de dezesseis anos;

DECLARA, sob as penas da Lei, igualmente que comunicará fato superveniente e impeditivo de habilitação e que não foi declarada INIDÔNEA para licitar com o **PODER PÚBLICO** em qualquer de suas esferas;

DECLARA, sob as penas da lei, que os documentos técnicos em anexos a este edital são suficientes para a adequada avaliação dos custos e elaboração da proposta, bem como que utilizará na execução dos trabalhos, as técnicas, materiais e equipamentos exigidos pelos referidos anexos e especificações técnicas e, ainda, as normas adequadas pela ABNT;

DECLARA, outrossim, que não possui em seu quadro societário, servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

URBAN SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA.

DECLARA, para fins de direito, na qualidade de PROPONENTE da Licitação instaurada pelo MUNICÍPIO DE CHARQUEADAS, na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 004/2023, que disponibilizará equipe de pessoal, equipamentos e veículos necessários à prestação dos serviços objeto da presente licitação;

DECLARA, por fim, em especial o artigo 299 do Código Penal Brasileiro, que possui pleno conhecimento das condições de prestação do serviço e que não alegará desconhecimento das condições de prestação dos serviços e do grau de dificuldade, eventualmente existente como justificativa para se eximir das obrigações assumidas.

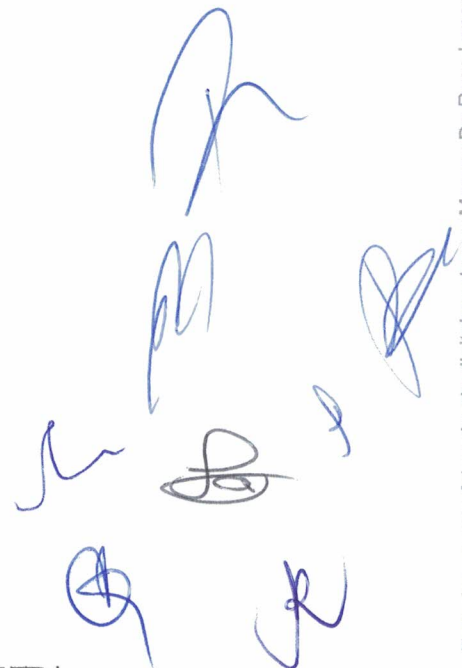
Charqueadas/RS, 15 de maio de 2023.

URBAN SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA.

MARCOS DA ROSA LOPES

RG 4067386997 SSP/PC RS

DIRETOR



URBAN SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)



O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/D108-3C74-FB81-A2BB> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: D108-3C74-FB81-A2BB



Hash do Documento


ACE185B75B05A64ED256685845E9F1CBF5D044B163C79A916E371A0093E6D077

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 10/05/2023 é(são) :

MARCOS DA ROSA LOPES - 989.689.630-53 em 10/05/2023

08:41 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital





Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

F1 1006 Rub. JR

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

43206780287

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: URBAN SERVICOS E TRANSPORTES LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



RSE2200642730

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		026	1	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF

CHARQUEADAS

Local

16 Agosto 2022

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8401551 em 22/08/2022 da Empresa URBAN SERVICOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 12964775000166 e protocolo 222802006 - 17/08/2022. Autenticação: 3CECEF646C8C42B516974CC37FF70F68FDDAD. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/280.200-6 e o código de segurança jRNm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/08/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/280.200-6	RSE2200642730	16/08/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
989.689.630-53	MARCOS DA ROSA LOPES	17/08/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Certificado Digital

02/20



11º ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

URBAN SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA

CNPJ nº 12.964.775/0001-66

NIRE nº 43206780287

MARCOS DA ROSA LOPES, brasileiro, solteiro, nascido em 10/03/1983, empresário, Carteira de Identidade sob nº 4067386997 emitida por SSP/RS, CPF sob nº 989.689.630-53, residente e domiciliado à Rua Eça de Queiroz, nº 170, Bairro Maringá, CEP: 94.814-170, em Alvorada – RS;

Único sócio componente da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação social **URBAN SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA**, localizada na Avenida Santa Bárbara, nº 1376, Bairro Centro, CEP: 96.745-000, em Charqueadas – RS, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Rio Grande do Sul sob NIRE nº 43206780287 de 19 de novembro de 2010, e inscrita no CNPJ sob nº 12.964.775/0001-66, resolvem de comum acordo, promover a Alteração e Consolidação, conforme o disposto a seguir:

I – DA ABERTURA DE FILIAL

1.1. Fica constituída neste ato:

Filial de número 04(quatro) – Estabelecida em Itanhaem/SP, na **Avenida Mustafa Abbasi, nº 15, Bairro Balneário Nova, CEP: 11.740-000**, tendo como atividade o mesmo objeto social da matriz.

II – DA CONSOLIDAÇÃO



2.1. Em decorrência das alterações feitas, o Contrato Social fica consolidado com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

URBAN SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA

CNPJ nº 12.964.775/0001-66

NIRE nº 43206780287

O sócio **MARCOS DA ROSA LOPES**, já qualificado neste ato consolida o Contrato Social da empresa **URBAN SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA**.

I – DO TIPO DE SOCIEDADE

1.1. **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL**, é o tipo jurídico da empresa, conforme estabelece o Artigo 1.052 e seus parágrafos, do Código Civil, acrescidos pela Lei 13.874, de 20 de setembro de 2019.

II – DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, DURAÇÃO E OBJETO

2.1. "**URBAN SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA**." é a denominação social sob a qual gira a sociedade aqui constituída.

2.2. Tem sede e foro jurídico em Charqueadas/RS, estabelecida na **Avenida Santa Bárbara, nº 1376, Bairro Centro, CEP: 96.745-000, em Charqueadas – RS**.

2.3. O seu prazo de duração é indeterminado.

2.4. A sociedade tem como objetivo social a prestação de serviços ambientais tais como:



- *Transporte rodoviário de produtos perigosos;*
- *Transporte rodoviário de cargas;*
- *Transporte coletivo rodoviário de passageiros municipal, intermunicipal e interestadual;*
- *Fretamento rodoviário de cargas e passageiros;*
- *Comércio de materiais de construção e representações comerciais;*
- *Limpeza urbana;*
- *Coleta de lixo industrial, doméstico, hospitalar e seletivo;*
- *Coleta de Entulhos e focos de lixo;*
- *Coleta de animais mortos e vivos;*
- *Coleta e destinação final de resíduos de cemitérios;*
- *Operação e manutenção de aterro sanitário;*
- *Operação de valas sépticas;*
- *Operação de usinas de reciclagem;*
- *Operação de incinerador;*
- *Operação de usina de triagem;*
- *Transporte e destinação final de resíduos domiciliares;*
- *Operação de estação de transbordo;*
- *Varrição manual e mecânica de vias e logradouros;*
- *Capina manual e mecanizada;*
- *Raspagem e lavagem mecânica de ruas e logradouros;*
- *Limpeza de entulhos e calças;*
- *Representação comercial;*



- *Pintura de meio-fio de ruas e logradouros;*
- *Elaboração e execução de projetos de engenharia;*
- *Escavação e terraplanagem;*
- *Calçamento;*
- *Pavimentação;*
- *Drenagem;*
- *Obras Viárias;*
- *Manutenção e restauração viária;*
- *Saneamento básico;*
- *Engenharia Civil, sanitária e mecânica;*
- *Locações de caminhões;*
- *Locações de veículos leves, utilitários, ônibus e micro-ônibus;*
- *Locações de máquinas e equipamentos rodoviários;*
- *Locação de mão de obra própria e de terceiros;*
- *Comércio varejista de artigos de vestuário e uniformes;*
- *Coleta de resíduos perigosos;*
- *Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais;*
- *Condomínios prediais;*
- *Locação de mão de obra temporária;*
- *A limpeza de caixas de esgoto, galerias de águas pluviais e tubulações.*

III – DA AMPLIAÇÃO DA SOCIEDADE E FILIAIS



3.1. A sociedade pode abrir filiais, agências, escritórios e postos de venda em qualquer parte do país, tendo as seguintes filiais já constituídas:

- **Filial de número 01 (um) – Estabelecida em Viamão/RS na Rodovia Coronel Acrisio Martins Prates, nº 496, Bairro Sítio São José, CEP: 94430-265, e com o mesmo objeto social da matriz, com NIRE sob nº 43901608837 e CNPJ sob nº 12.964.775/0002-47.**
- **Filial de número 02 (dois) – Estabelecida em Sapucaia do Sul/RS, na Rua Campeiro, nº 153, Bairro Nova Sapucaia, CEP: 93.228-314, tendo como atividade o mesmo objeto social da matriz, com NIRE sob nº 43901808686 e CNPJ sob nº 12.964.775/0004-09.**
- **Filial de número 03 (três) - Estabelecida em Uruguaiana/RS, na Rodovia BR 472, KM 169, Salso de Cima, Primeiro Distrito, Bairro Areá Rural de Uruguaiana, CEP: 97.514-899, tendo como atividade o mesmo objeto social da matriz, com NIRE nº nº 4390210534-1 e inscrito no CNPJ sob 12.964.775/0005-90.**
- **Filial de número 04 (quatro) - Estabelecida em Itanhaem/SP, na Avenida Mustafa Abbasi, nº 15, Bairro Balneário Nova, CEP: 11.740-000, tendo como atividade o mesmo objeto social da matriz.**

IV – DO CAPITAL SOCIAL

4.1. O capital social é de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) representado por 10.000.000 quotas de capital, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, ficando assim distribuído:



Sócios	%	Quotas	Valor
Marcos da Rosa Lopes	100 %	10.000.000	10.000.000,00
Total	100%	10.000.000	R\$ 10.000.000,00

V – DA RESPONSABILIDADE

5.1. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social nos termos do artigo 1.052, CC/2002.

VI – DA ADMINISTRAÇÃO

6.1. A sociedade será administrada ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente pelo sócio **MARCOS DA ROSA LOPES** que assinará isoladamente, exercendo a função de sócio-administrador, podendo individualmente constituir procuradores através de mandato público ou particular, para em nome da sociedade praticar atos previstos nas respectivas procurações. É expressamente proibido ao sócio, o uso do nome empresarial em negócios alheios á sociedade, bem como prestar avais, fianças, abonos ou qualquer forma jurídica de concessão de Crédito a terceiros em nome da sociedade, sob pena de nulidade do ato, salvo se tais atos ensejarem no interesse do desempenho das atividades administrativas.

VII – EXERCÍCIOS SOCIAIS

7.1. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

7.2. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará administrador(es) quando for o caso.



7.3. O sócio poderá, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

VIII – DA CESSÃO DE QUOTAS

8.1. As cotas de capital são indivisíveis em relação a sociedade, e a sua transferência a terceiros, estranhos a ela, só poderá ser efetivada mediante sua expressa autorização, ficando-lhe assegurada sempre o direito de preferência, procedendo-se de conformidade com o determinado na cláusula 8.2.

8.2. O sócio que quiser transferir suas cotas, ou parte delas, assim o comunicará por escrito à sociedade, indicando o nome do pretendente e o preço ajustado, se, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento do aviso, a sociedade não tiver exercido o direito de preferência assegurado na cláusula anterior, o sócio cedente poderá transferi-la ao pretendente indicado.

8.3. É vedado aos sócios onerar, de qualquer forma as suas cotas de capital em benefício de terceiros estranhos a sociedade.

IX – DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

9.1. A interdição, a insolvência, a falência, simples retirada ou morte de qualquer dos sócios não acarretará a dissolução da sociedade, que continuará com o sócio remanescente e a sucessão do sócio falecido, ou promoverá a admissão de novo sócio mediante alteração de contrato social.

9.2. Na morte de um dos sócios, os herdeiros optarão pela permanência da sociedade. Caso optem por se retirarem, ou parcialmente, no caso de mais de um herdeiro, os retirantes terão seus haveres apurados da forma da cláusula



9.3. Os haveres do sócio, falecido ou retirante, serão apurados com base em balanço especialmente apurado para tal fim, e serão pagos em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e corrigidas pelos índices fixados pelo governo federal.

9.4. Ocorrerá a dissolução da sociedade quando mais de $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social assim o deliberar, procedendo-se nesta ocasião a sua liquidação, de comum acordo entre os sócios ou conforme as prescrições legais.

9.5. Na liquidação da sociedade, uma vez saldado todo o passivo, o ativo restante será partilhado entre os sócios proporcionalmente a sua participação no capital social.

X – DA REUNIÃO DOS SÓCIOS

10.1. As deliberações serão tomadas através de Reuniões de Sócios, que deverá obedecer as seguintes formalidades:

- a) As Reuniões de Sócios serão convocadas pelos administradores ou pelos próprios sócios em igualdade de condições;*
- b) Os sócios deverão ser convocados pessoalmente, por escrito, mediante recibo, com prazo de antecedência de 08 (oito) dias em primeira convocação e de 03 (três) dias em segunda convocação*
- c) A primeira via do recibo ficará de posse do sócio notificado e a segunda via arquivado na sede da empresa;*
- d) A convocação deverá conter: hora, dia, mês, ano, e ordem do dia. O endereço da sede da empresa será sempre o local das reuniões;*
- e) Independentemente das formalidades previstas nesta cláusula, será considerado regular a reunião a que comparecerem todos os sócios, ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia*

- f) Dos trabalhos e deliberações será lavrada a Ata em forma sumária, que será assinada pelos presentes, os quais deliberarão, conforme a matéria tratada, se será ou não levada a registro na Junta Comercial;*
- g) Em caso de dissidência ou recusa em receber a convocação a mesma será feita por notificação extrajudicial.*

XI – DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Quaisquer deliberações previstas no presente instrumento, bem como, a alteração deste, transformação, fusão ou incorporação da sociedade, será resolvida pela aprovação de mais de $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social.

11.2. O Administrador declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade conforme o artigo 1.011, § 1º, CC/2002.

E estando, o(s) sócio(s) justo(s) e contratados(s), assinam o presente instrumento digitalmente, comprometendo-se bem e fielmente cumpri-lo e fazê-lo cumprir por seus herdeiros e sucessores.

Charqueadas/RS, 29 de julho de 2022.

MARCOS DA ROSA LOPES





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/280.200-6	RSE2200642730	16/08/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
989.689.630-53	MARCOS DA ROSA LOPES	17/08/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br
 Selo Ouro - Certificado Digital

(Handwritten signatures in blue ink)





Relatório de Filiais Abertas

Informamos que, do processo 22/280.200-6 arquivado nesta Junta Comercial sob o número 8401551 em 22/08/2022 da empresa 4320678028-7 URBAN SERVICOS E TRANSPORTES LTDA, consta a abertura da(s) seguinte(s) filial(ais):

NIRE	ENDEREÇO
xxxxxxx	AVENIDA MUSTAFA ABBASI 15 - BAIRRO BALNEARIO NOVA CEP 11740-000 - ITANHAEM/SP

22 de ago de 2022





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa URBAN SERVICOS E TRANSPORTES LTDA, de CNPJ 12.964.775/0001-66 e protocolado sob o número 22/280.200-6 em 17/08/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8401551, em 22/08/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Miguel Augusto Silva da Silva.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
989.689.630-53	MARCOS DA ROSA LOPES	17/08/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
989.689.630-53	MARCOS DA ROSA LOPES	17/08/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 29/07/2022



Documento assinado eletronicamente por Miguel Augusto Silva da Silva, Servidor(a) Público(a), em 22/08/2022, às 20:00.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br) informando o número do protocolo 22/280.200-6.

(Handwritten signatures and initials in blue ink)





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY

Porto Alegre. segunda-feira, 22 de agosto de 2022

Licitações e Contratos
Fl 1021 Rub R

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2178201228

NOME: MARCOS DA ROSA LOPES

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: 4067386997 SSP/PC RS

CPF: 989.689.630-53 DATA NASCIMENTO: 10/03/1983

FILIAÇÃO: JOSE CLAUDIO LOPES
ALDONIRA DA ROSA LOPES

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: B

Nº REGISTRO: 01745617814 VALIDADE: 23/02/2026 1ª HABILITAÇÃO: 17/04/2001

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: *Marcos da Rosa Lopes* DATA EMISSÃO: 23/02/2021

LOCAL: ALVORADA, RS

SINIO SACCI: 18434162401
ASSINATURA DO EMISSOR: *Sinio Sacchi* RS242567908

RIO GRANDE DO SUL

PROIBIDO PLASTIFICAR
2178201228

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 3 de março de 2021 09:06:16 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.conced.com.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/129680303212815989959>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 129680303212815989959-1
Data: 03/03/2021 09:05:11
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALF70703-RG4C;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válter Azevedo de M. Cavalcanti
Titular





Handwritten signatures in blue ink, including a large signature and several smaller ones, some with initials.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 3 de março de 2021 09:06:16 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico <https://azevedobastos.not.br> - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/129680303212815989959>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 129680303212815989959-2
 Data: 03/03/2021 09:05:11
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALF70704-GO6M;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



1023 JK

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço [s://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/](https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/).

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa Urban Serviços e Transporte Ltda tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa Urban Serviços e Transporte Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a Urban Serviços e Transporte Ltda assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/03/2021 09:14:21 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa Urban Serviços e Transporte Ltda ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

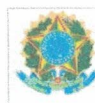
Código de Autenticação Digital: 129680303212815989959-1 a 129680303212815989959-2

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b449921de98615368a3400ea61c52f542251de9f716966ec0e582a63c376511a858e8235a8f36002f030ca92c7d16e9b47
8c784cf4f1360d2c590de5146e67b4c



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Handwritten signatures in blue ink.

18
lp

Ao

MUNICÍPIO DE CHARQUEADAS/RS

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA NO MUNICÍPIO DE CHARQUEADAS, INCLUINDO FORNECIMENTO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS, COMBUSTÍVEL E MÃO DE OBRA.

DECLARAÇÃO CONJUNTA

A empresa **URBAN SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 12.964.775/0001-66, sediada na Av. Santa Barbará nº 1376, Charqueadas/RS, por intermédio de seu representante legal - Sr. Marcos da Rosa Lopes, portador da cédula de identidade n.º 4067386997 e inscrito no CPF sob nº 989.689.630-53, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que dá plena e total aceitação dos termos do edital e seus anexos, bem como que não possui em seus quadros pessoa menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega pessoas menores de dezesseis anos;

DECLARA, sob as penas da Lei, igualmente que comunicará fato superveniente e impeditivo de habilitação e que não foi declarada INIDÔNEA para licitar com o PODER PÚBLICO em qualquer de suas esferas;

DECLARA, sob as penas da lei, que os documentos técnicos em anexos a este edital são suficientes para a adequada avaliação dos custos e elaboração da proposta, bem como que utilizará na execução dos trabalhos, as técnicas, materiais e equipamentos exigidos pelos referidos anexos e especificações técnicas e, ainda, as normas adequadas pela ABNT;

DECLARA, outrossim, que não possui em seu quadro societário, servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

URBAN SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA.

Av. Santa Bárbara nº 1376 – Centro – Charqueadas/RS

E-mail: urban@urbanrs.com.br

DECLARA, para fins de direito, na qualidade de PROPONENTE da Licitação instaurada pelo MUNICÍPIO DE CHARQUEADAS, na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 004/2023, que disponibilizará equipe de pessoal, equipamentos e veículos necessários à prestação dos serviços objeto da presente licitação;

DECLARA, por fim, em especial o artigo 299 do Código Penal Brasileiro, que possui pleno conhecimento das condições de prestação do serviço e que não alegará desconhecimento das condições de prestação dos serviços e do grau de dificuldade, eventualmente existente como justificativa para se eximir das obrigações assumidas.

Charqueadas/RS, 15 de maio de 2023.

URBAN SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA.

MARCOS DA ROSA LOPES

RG 4067386997 SSP/PC RS

DIRETOR

Este documento foi assinado digitalmente por Marcos Da Rosa Lopes.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código D108-3C74-FB81-A2BB.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/D108-3C74-FB81-A2BB> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: D108-3C74-FB81-A2BB



Hash do Documento

ACE185B75B05A64ED256685845E9F1CBF5D044B163C79A916E371A0093E6D077

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 10/05/2023 é(são) :

MARCOS DA ROSA LOPES - 989.689.630-53 em 10/05/2023

08:41 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.964.775/0001-66 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/11/2010
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL URBAN SERVICOS E TRANSPORTES LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 02.20-9-06 - Conservação de florestas nativas 36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água 37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 38.22-0-00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos 39.00-5-00 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 49.21-3-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal 49.21-3-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana 49.22-1-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, exceto em região metropolitana 49.22-1-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, interestadual 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV SANTA BARBARA	NÚMERO 1376	COMPLEMENTO *****
---------------------------------------	-----------------------	----------------------

CEP 96.745-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CHARQUEADAS	UF RS
--------------------------	----------------------------------	---------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO URBAN@URBANRS.COM.BR	TELEFONE (51) 3658-7591
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/11/2010
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/04/2023 às 13:12:33 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.964.775/0001-66 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/11/2010
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL URBAN SERVICOS E TRANSPORTES LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 81.12-5-00 - Condomínios prediais 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 82.99-7-01 - Medição de consumo de energia elétrica, gás e água

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV SANTA BARBARA	NÚMERO 1376	COMPLEMENTO *****
---------------------------------------	-----------------------	-----------------------------

CEP 96.745-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CHARQUEADAS	UF RS
--------------------------	----------------------------------	---------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO URBAN@URBANRS.COM.BR	TELEFONE (51) 3658-7591
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/11/2010
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **17/04/2023** às **13:12:33** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



Prefeitura Municipal de Charqueadas

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO OU EXERCÍCIO DA ATIVIDADE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS, concede a licença prevista na Lei Municipal nº 43 de 14 de dezembro de 1983, para o contribuinte abaixo identificado:

Inscrição:	9972	Nº do CGM:	35617
Nome Completo:	URBAN SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA (DEMAIS)		
Nome Fantasia:	*****		
CNPJ / CPF:	12.964.775/0001-66		
Endereço:	SANTA BARBARA, AV.	Numero:	1376
Complemento:		Bairro:	CENTRO
Data de Inscrição:	14/03/2017		

CNAE - Atividade Principal	Data Inicio
930203 Transporte rodoviário de produtos perigosos	11/04/2017

CNAE - Atividade Secundárias	Data Inicio
A0220906 Conservação de florestas nativas	14/03/2017
E3600601 Captação, tratamento e distribuição de água	14/03/2017
E3701100 Gestão de redes de esgoto	14/03/2017
E3702900 Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes	14/03/2017
E3811400 Coleta de resíduos não perigosos	14/03/2017
E3812200 Coleta de resíduos perigosos	14/03/2017
E3821100 Tratamento e disposição de resíduos não perigosos	14/03/2017
E3822000 Tratamento e disposição de resíduos perigosos	14/03/2017
E3900500 Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos	14/03/2017
F4211101 Construção de rodovias e ferrovias	14/03/2017
F4213800 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas	14/03/2017
F4222701 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação	14/03/2017
G4781400 Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios	14/03/2017
H421301 Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal	14/03/2017
H4921302 Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana	14/03/2017
H4922101 Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, exceto em região metropolitana	14/03/2017
H4922102 Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, interestadual	14/03/2017
H4930202 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional	14/03/2017

OBSERVAÇÃO			
*Validade	alvará	dos	Bombeiros: 01/06/2024.
*Validade L.O: 09/01/2025.			

ALEX SANDRO MACEDO
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Turismo

FIXAR EM LUGAR VISÍVEL

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

TABELIONATO DE NOTAS DE ALVORADA - RS 
Rua Elpidio Correa da Silveira, 100, Loja 11, Bela Vista - Alvorada-RS - CEP: 94810-752 - Fone: (51) 3442-7575
Antônio Marques da Silva
Tabelião Designado

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente fotocópia, a qual confere com o original. Dou fé. 0002.01.2300002.10195
Alvorada, 11 de maio de 2023
Bel. Camilo Lentz Bastista - Escrevente Autorizado
Emol.: R\$ 6,40 + Selo digital: R\$ 1,60 1854451-04643 48.



*Validade
*Validade L.O: 09/01/2025.

alvará

dos

Bombeiros:

01/06/2024.

Licitações e Contratos

Fl.

1030

Rub.

JK

A licença é comprovada pela posse do respectivo Alvará, o qual será fixado em local visível no estabelecimento comercial, industrial e/ou serviços.

Comparecer anualmente no mês de março, ao Departamento da Receita Municipal, para pagamento das taxas de Fiscalização e Vistoria e de Fiscalização Sanitária, sob pena de baixa "ex-officio" deste ALVARÁ e cancelamento da Inscrição Municipal.

Charqueadas, 22 de Março de 2022.

25

40 TABELIONATO DE NOTAS POA

TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE - RS
 Rua Paulo Brasil, 1795 - Passo d'Areia - CEP: 91010-005 - Fone: (51) 3341-1011
 Bel. MARCELO A. GUIMARÃES FLACH - Tabelião
 E-mail: contato@10tab.com.br

Leomar Paulo Renner
 Escrevente Autorizado

DESMATERIALIZAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia que será expedida em meio digital, cujo documento físico original foi por mim conferido nos termos do artigo 22 do Prov. 100/20 do CNJ. Dou fé. 0448.01.2200001.35747 - 17581
 Porto Alegre, quarta-feira, 23 de novembro de 2022
 Leomar Paulo Renner

Emol.: R\$ 6,00 + Selo digital: R\$ 1,80 - 2655019-06582

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

TABELIONATO DE NOTAS DE ALVORADA - RS
 Rua Eplido Correa da Silveira, 00, Loja 11, Bela Vista - Alvorada-RS - CEP: 94810-752 - Fone: (51) 3442-1595
 Antônio Marques da Silva
 Tabelião Designado

Colégio Notarial do Brasil

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO VERSO E AVERSO da presente cópia reprográfica conforme cópia autenticada a mim apresentada do que dou fé.
 0002.01230000210179 a 10180
 Alvorada, 11 de maio de 2023
 Bel. Camilo Lenz Baptista - Escrevente Autorizado
 Emol.: R\$ 12,80 + Selo digital: R\$ 3,60 1854450-05075

48

1



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

Certidão

Em Cumprimento a solicitação da requerente exarada no Processo n° 376/2017.

CERTIFICO que a empresa URBAN SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 12.964.775/0001-66, localizada na Avenida Santa Bárbara nº 1376 em Charqueadas/RS, está cadastrado nesta repartição sob o CGM nº 35617 e o seguinte Alvará de Licença:

Inscrição nº 9972 com data inicial em 14/03/2017, estando em atividade até a presente data com validade até 31/03/2024 com atividade principal de "Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos".

E, por ser verdade, eu Ricardo Machado Vargas, no cargo de Prefeito Municipal, digitei a presente Certidão, a qual assino aos nove dias do mês de Janeiro de 2023.

RICARDO
MACHADO
VARGAS:5842
4393015

Assinado de forma
digital por RICARDO
MACHADO
VARGAS:58424393015
Dados: 2023.03.16
14:35:57 -03'00'

Ricardo Machado Vargas
Prefeito Municipal

Av Dr José Athanásio, 460 - CEP 96745-000 - Fone: (051) 3958.8475

gestaodesenveconomico@charqueadas.rs.gov.br

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature of Ricardo Machado Vargas and several other initials.]



Consulta Pública ao CGCTE RS

Situação na data: 04/05/2023

Identificação

CAD ICMS 236/0046327
CNPJ 12.964.775/0001-66
Razão Social URBAN SERVICOS E TRANSPORTES LTDA
Nome Fantasia

Endereço

Logradouro AV SANTA BARBARA
Número 1376 **Complemento**
Bairro/Distrito CENTRO
Município CHARQUEADAS **U.F.** RS
CEP 96745-000

Informações Complementares

Enquadramento Empresa GERAL **Delegacia da Receita Estadual** 7ª DRE - SANTA CRUZ DO SUL
Natureza Jurídica 2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
CNAE Fiscal Principal 4930-2/03 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS
Data Abertura 16/03/2017
Situação Cadastral Vigente⁽¹⁾ ATIVO

Classificação das atividades Econômicas

9 - SERVICOS E OUTROS

OBSERVAÇÃO: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

⁽¹⁾ Situação Cadastral Vigente refere-se tão somente ao Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Sul (Inscrição Estadual).

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DA RECEITA ESTADUAL (DI/RE)

Unidades: Contratos
1033 RA

CONTRIBUINTE: URBAN SERVS E TRANSPS LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 236/0046327

CNPJ: 12.964.775/0001-66



Mais informações leia o QR-CODE

EXIJA DOCUMENTO FISCAL

A inclusão do CPF no documento fiscal é obrigação da empresa!

Participe do Programa Nota Fiscal Gaúcha

Lei 14.020/12 e Decreto 50.199/13



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA

Handwritten signatures and initials on the right side of the document.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: URBAN SERVICOS E TRANSPORTES LTDA
CNPJ: 12.964.775/0001-66

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 20:39:27 do dia 24/04/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/10/2023.

Código de controle da certidão: **F8D5.E8AF.1D4B.32A1**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Observações RFB:

Contribuinte possui arrolamento de bens, conforme Lei nº 9532/1997.

23
R



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL**

Nome: **URBAN SERVS E TRANSPS LTDA**
CNPJ base: **12.964.775/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **25 dias do mês de ABRIL do ano de 2023**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1. Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 23/6/2023.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx> com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **23929401**
Autenticação: **34057340**



Handwritten signatures in blue ink, including a large stylized signature and several smaller ones.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS
SECRETARIA DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

CGM: 35617

Nome: URBAN SERVICOS E TRANSPORTES LTDA

CNPJ/CPF: 12964775000166 RG: Insc. Est.:

Endereço: SANTA BARBARA, AV., 1376/***** - CENTRO

Cidade:CHARQUEADAS/RS - CEP:96745000

Em cumprimento a solicitação e RESSALVADO o direito da Fazenda Municipal de INSCREVER e COBRAR as dívidas que venham a ser apuradas, **C E R T I F I C O** para os devidos fins abaixo, que verificou-se em nome do contribuinte identificado a seguinte situação nos lançamentos:

*****SEM DÉBITOS*****

E por ser verdade, foi extraída a presente certidão.

OBSERVAÇÕES:

1. A Certidão tem validade por (03) meses;
2. É fornecida gratuitamente na forma do Art. 5 XXXIV cCF/88;
3. Outras considerações da Fiscalização de tributos, quando se fizerem necessárias, estão abaixo especificadas:

HISTÓRICO:

Charqueadas, 25 de abril de 2023

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Código de Autenticidade da Certidão
83558052403202971000406347888671200



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12.964.775/0001-66
Razão Social: URBAN SERVICOS E TRANSPORTES LTDA
Endereço: AV SANTA BARBARA 1376 / CENTRO / CHARQUEADAS / RS / 96745-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/04/2023 a 27/05/2023

Certificação Número: 2023042802382181682621

Informação obtida em 02/05/2023 09:58:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: URBAN SERVICOS E TRANSPORTES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 12.964.775/0001-66

Certidão n°: 5351337/2023

Expedição: 06/02/2023, às 16:27:35

Validade: 05/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **URBAN SERVICOS E TRANSPORTES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **12.964.775/0001-66**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional JORGE ALFIERE VIEZZER referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: JORGE ALFIERE VIEZZER
Registro: 5070762729-SP RNP: 2201614156
Título Profissional: Engenheiro Civil

Número ART: 28027230220180290 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 04/02/2022
Forma de Registro: INICIAL
Participação Técnica: EQUIPE
Empresa Contratada: URBAN SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA

Contratante: DAAE - DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ARARAQUARA
CNPJ: 44.239.770/0001-67 No.: 100
RUA DOMINGOS BARBIERI
Complemento: Bairro: VILA HARMONIA
Cidade: Araraquara UF: SP CEP: 14802510 . PAIS: BRASIL
Contrato: 065/2021 Celebrado em : 03/12/2021
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R\$ 8.957.895,95 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Endereço da Obra/serviço: RUA DOMINGOS BARBIERI No.:
Complemento: AVENIDAS, BECOS, PRAÇAS E FEIRAS DA CIDADE DE ARARAQUARA.... Bairro: VILA HARMONIA

Cidade: Araraquara UF: SP CEP: 14802510 . PAIS: BRASIL
Data de início: 27/01/2022 Situação: Atividade em andamento Coordenadas Geográficas:
Finalidade: OUTRO
Proprietário: CPF/CNPJ:

Atividade Técnica: 1) Execução, Execução, Coleta, Resíduos Domiciliares. 61200,00000 tonelada. 2) Execução, Execução, Higienização de Contêineres, Tipo Apoiado. 1200,00000 unidade. 3) Execução, Execução, Limpeza Urbana. 18600,00000 quilômetro.

Observações

DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA-S, TERMO DE CONTRATO Nº 065/2021 - C ONCORRÊNCIA Nº 003/2021 - PROCESSO Nº 1.787 DE 29/06/2021. A COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS SERÃO TRANSPORTADOS ATÉ A ESTAÇÃO DE TRANSBORDO, LOCALIZADA À Av. GERVÁSIO BRITO FRANCISCO, 750 - JD PINHEIROS III EM ARARAQUARA-SP. FORNECIMENTO, MANUTENÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DE 100(CEM) CONTÊINERES PARA COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS POR UM PERÍODO DE 12(DOZE) MESES NO VALOR DE R\$68.052,00(SESENTA E OITO MIL, CINQUENTA E DOIS REAIS). A LIMPEZA URBANA: VARRIÇÃO DE VIAS SEM CALÇADAS, LOCAIS EM QUE HÁ FEIRAS LIVRES E LOGRADOUROS PÚBLICOS.

Informações Complementares

O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil.

Esta certidão refere-se aos serviços realizados parcialmente conforme período de 27/01/2022 a 20/05/2022 e quantitativos constantes do atestado vinculado.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima, contendo 3 folhas, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620220005125
07/06/2022 16:20:12
Autenticação Digital: kIA3JKy50xAfAGKfknk5anC3Cy5F36n1

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP: 14802-510 - Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 0800 770-1595
CNPJ 44.239.770/0001-67 - I.E. Isento
www.daaeararaquara.com.br



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

PROCESSO Nº: 1.207/2022

REQUERENTE: URBAN SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA

REFERÊNCIA: TERMO DE CONTRATO Nº 065/2021

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA – C.N.P.J. Nº 44.239.770/0001-67

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 03/12/2021

DATA PREVISTA PARA O TÉRMINO: 03/12/2022

VALOR INICIAL DO CONTRATO: 8.957.895,95 (Oito milhões, novecentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e noventa e cinco reais e noventa e cinco centavos)

O DAAE - Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara, CNPJ sob nº 44.239.770/0001-67, dando cumprimento ao despacho exarado no requerimento acima mencionado, **ATESTA** para os devidos fins que a empresa **URBAN SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA**, CNPJ nº 12.964.775/0001-66, com sede na Av. Santa Barbara nº 1376, Centro, na cidade de Charqueadas/RS, está executando para esse Departamento o seguinte serviço: Serviços de coleta de resíduos sólidos domiciliares porta a porta e seu transbordo até a estação de transbordo, varrição de vias sem calçada, locais em que há feiras livres e logradouros públicos, com fornecimento de containers, conforme especificado abaixo:

TABELA DE SERVIÇOS

COMPETÊNCIA	COLETA DOMICILIAR (ton.)	CONTAINERS (un.)	VARRIÇÃO MANUAL (km)
Fevereiro/22	5107,49	79	1475,51
Março/22	4824,14	79	1454,38
Abril/22	4536,85	87	1545,38
TOTAL	14468,48	245	4475,27
MÉDIA MENSAL	4822,83	81,67	1491,76



Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP: 14802-510 - Araraquara-SP
 Fone: (16) 3324-9555 - Atendimento: 0800 770-1595
 CNPJ 44.239.770/0001-67 - I.E. Isento
 www.daaeararaquara.com.br



DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

➤ Serviço de coleta manual e transporte de resíduos sólidos domiciliares urbanos:

Para coleta manual e transporte de resíduos sólidos domiciliares os serviços de recolhimento regular utilizando veículos compactadores com frequência diária ou alternada, nos períodos diurnos e noturnos, de todos os resíduos a seguir especificados e acondicionados nos recipientes de padrão oficial ou sacos plásticos, seja qual for o número deles, encontrados nas vias e logradouros públicos, do território municipal, bem como daqueles encontrados nos containers disponibilizados pela contratada. O serviço da coleta e transporte de resíduos domiciliares abrange a coleta de resíduos orgânicos.

- Até a data de emissão do atestado, foram coletadas 14468,48 toneladas no corrente ano de 2022, tendo em média/mensal 4822,83 toneladas de resíduos sólidos urbanos.

➤ Varrição manual de vias e logradouros:

Este serviço consiste na operação de varrição e recolhimento e/ou remoção dos resíduos sólidos espalhados pelas ruas e logradouros públicos, lixeiras públicas, sarjetas, canteiros e passeios desde que pavimentos.

- Até a data de emissão do atestado, foram varridos no total 4.475,27 Km de ruas e sarjetas no corrente ano de 2022, tendo média/mensal 1.491,76 Km de ruas e sarjetas.

➤ Fornecimento de containers:

Fornecimento de dispositivos de armazenamento de resíduos, com capacidade de armazenamento de 1,0 m³ ou 1.000 litros, com tampa e rodízios e suporte para basculamento traseiro em caminhões coletores compactadores.

- Até a data de emissão do atestado no corrente ano de 2022, foram fornecidos 245 containers ao total, com média/mensal de 81,67.

ENDEREÇO DO SERVIÇO

- Vias públicas, ruas e avenidas do município de Araraquara/SP

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Jorge Alfieri Viezzer

Engenheiro Civil

CREA/RS nº 076841 – RNP 2201614156



Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP: 14802-510 - Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 0800 770-1595
CNPJ 44.239.770/0001-67 - I.E. Isento
www.daaearaquara.com.br

Licitações e Contratos
Fl. 1042 Rub. R



Início 27/01/2022 – “Em andamento”

Anderson Jader Hess Fernandes

Engenheiro Industrial-Química / Engenheiro de Segurança do Trabalho

CREA/SP nº 5070770613 – CREA/RS nº 200455 – RNP 221255973

Início 27/01/2022 – “Em andamento”


Atesta ainda que, até o momento, os serviços estão sendo executados a contento e a empresa está cumprindo com todas as cláusulas contratuais pactuadas, não havendo em nossos arquivos nada que desabone a referida empresa.

Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara, aos 20 (vinte) dias de maio de 2.022 (dois mil e vinte e dois).

REPRESENTANTES DA CONTRATANTE:


Agamemnon Brunetti Junior
Gerência de Resíduos Sólidos e Compostagem
CPF: 031.679.088-58
CREA: 060.145.725-2


Simone Cristina de Oliveira
Diretoria de Resíduos Sólidos e Proteção dos Recursos Hídricos e Mananciais
CPF: 774.111.706-82
CREA: 506.199.491-3



Data, 25 / 04 / 2023

Belagamo
ASSINATURA

5053



Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP 14802-510 – Araraquara-SP
Fone: (18) 3324-9555 – Fax: (18) 3324-4571 – Atendimento: 0800 770-1595
CNPJ 44.239.770/0001-67 – Inscrição Estadual: ISENT0
www.daaeararaquara.com.br



TERMO DE CONTRATO Nº 065/2021

São partes interessadas na celebração do presente Contrato:

I - O DAAE - DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA, Autarquia Municipal com sede nesta cidade, localizado na Rua Domingos Barbieri nº 100, inscrita no CNPJ/MF sob nº 44.239.770/0001-67 e Isento de Inscrição Estadual, neste ato representado pelo seu Superintendente, Donizete Simioni, portador da cédula de identidade RG nº 14.139.306-3 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 026.399.848-70, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**.

II - A empresa, URBAN SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA, com sede na Avenida Santa Barbara nº 1.376 Centro no Município de Charqueadas/RS, CEP 96.745-000, telefone (51) 999-587514, E-mail: urban@urbanrs.com.br, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.964.775/0001-66 e com Inscrição Estadual nº 236/0046327, neste ato representada pelo seu Representante Legal, Sr. Marcos da Rosa Lopes, portador da cédula de identidade RG nº 4067386997 SSP/RS inscrito no CPF sob nº 989.689.630-53, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**.

Este Contrato é celebrado nos termos da **CONCORRÊNCIA Nº 003/2021 - PROCESSO Nº 1.787 de 29/06/2021**, com julgamento pela Comissão Julgadora de Licitações em 27/09/2021 e homologação/adjudicação pelo Superintendente em 18/11/2021, respeitados os itens e condições constantes do respectivo Edital, Anexos e da Proposta apresentada pela **CONTRATADA** em 27/09/2021 e observados os parâmetros traçados pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1.993, com as alterações baixadas pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de Junho de 1.994 e a Resolução Municipal nº 22, de 15 de julho de 1993, ficando igualmente as partes sujeitas às cláusulas e condições a seguir enumeradas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Contratação de empresa especializada para realização dos serviços de coleta de resíduos sólidos domiciliares porta a porta e seu transporte até a estação de transbordo, varrição de vias sem calçada, locais em que há feiras livres e logradouros públicos, com fornecimento de contêineres, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes nos anexos do edital.

1.2 - A Contratada compromete-se a executar o objeto deste Termo de Contrato em estrita observância às especificações constantes do Edital, seus Anexos e da Proposta apresentada, que passam a fazer parte integrante deste Contrato.



Licitações e Contratos	
Fl	Rub

1099
 DEP. AUT. DE ÁGUA E ESGO
 ARARAQUARA
AUTENTICAÇÃO
 Autentico a presente cópia reprográfica com
 o original.
 Data, 25 / 04 / 2023
Belgamo
 5032 SINATURA



Departamento Autônomo de Água e Esgotos
 Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP 14802-510 – Araraquara-SP
 Fone: (16) 3324-9555 – Fax: (16) 3324-4571 – Atendimento: 0800 770-1595
 CNPJ 44.239.770/0001-87 – Inscrição Estadual: ISENT0
 www.daaeararaquara.com.br



CLÁUSULA SEGUNDA – DO CRÉDITO PELO QUAL CORRERÁ A DESPESA

2.1 – As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta dos créditos sob classificação funcional programática nº **03.24.01.1751200092.014** – categoria econômica nº **3.3.90.39.79.10** – do orçamento do DAAE para os exercícios de 2021 e 2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES DE GESTÃO DO CONTRATO

3.1 – O gerenciamento das obrigações contratuais, objeto deste contrato, será efetuado pela **Gerência de Resíduos Sólidos e Compostagem**, sob fiscalização direta do Servidor por ela indicado, como representante da Administração do DAAE, responsável por toda e qualquer ação de orientação geral, acompanhamento e fiscalização do cumprimento contratual. Apontada alguma irregularidade, a Gerência comunicará por escrito à Autoridade Superior para as devidas providências cabíveis para a satisfatória execução do Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS

4.1 – A Contratada terá o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da notificação para assinar o contrato, sob pena de decair do direito a contratação, além de sujeitar-se as sanções legais e a multa prevista na Resolução Municipal nº 22/93.

4.2 – Na ocasião da assinatura deste contrato, deverá a Contratada apresentar, por escrito e em papel timbrado, o nome do preposto que irá representá-la na execução do contrato, junto à Administração.

4.3 – O prazo de execução dos serviços, objeto desse certame, deverá ser de 12 (doze) meses contados da Ordem de Serviço a ser emitida pela Gerência de Resíduos Sólidos e Compostagem, podendo ser renovado por igual e sucessivos períodos nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações ou até a conclusão do Procedimento de Manifestação de Interesse – PMI – Chamamento Público nº 004/2020 – Processo Daae nº 8.336/2020.

4.4 – Na contagem dos prazos, quando não houver critério expressamente previsto em Lei, excluir-se-á o dia de início e computar-se-á o do vencimento, salvo se nesse dia não houver expediente, caso em que ficará o prazo prorrogado ate o primeiro dia útil subsequente.

4.5 – A Contratada deverá apresentar, **antes do início da execução dos serviços**, cópia das CTPS e cópia do livro de registro de funcionários que trabalharão nas obras, possibilitando assim, o agendamento e realização da integração junto ao técnico de segurança do Daae.

4.6 – Na contagem dos prazos, quando não houver critério expressamente previsto em Lei, excluir-se-á o dia de início e computar-se-á o do vencimento, salvo se nesse dia não houver expediente, caso em que ficará o prazo prorrogado ate o primeiro dia útil subsequente.

Este documento foi assinado digitalmente por Marcos Da Rosa Lopes
 Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldessinaturas.com.br> e utilize o código 37BA-4911-F50A-5C78



Este documento foi assinado digitalmente por Marcos Da Rosa Lopes
 Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldessinaturas.com.br> e utilize o código 37BA-4911-F50A-5C78

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Departamento Autônomo de Água e Esgotos
Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP 14802-510 – Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9555 – Fax: (16) 3324-4571 – Atendimento: 0800 770-1595
CNPJ 44.239.770/0001-87 – Inscrição Estadual: ISENT0
www.daaeararaquara.com.br



CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1 – O valor mensal estimado do presente contrato importa em R\$ 746.491,33 (*Setecentos e Quarenta e Seis mil e Quatrocentos e Noventa e Um Reais e Trinta e Três Centavos*), perfazendo o valor total estimado para o período de 12 (doze) meses de R\$ 8.957.895,95 (*Oito milhões, Novecentos e Cinquenta e Sete mil e Oitocentos e Noventa e Cinco Reais e Noventa e Cinco Centavos*), composto na forma a seguir:

QUADRO DE PREÇOS							
Item	Descrição dos Serviços	Qtde (mês)	Qtde (12 meses)	Unid.	Valor Unit. R\$	Valor Mensal R\$	Valor 12 meses R\$
01	Coleta de resíduos sólidos domiciliares	5.100	61.200	Ton.	113,17	577.143,70	6.925.724,45
02	Fornecimento de Contêineres	100	1.200	Serv.	56,71	5.671,00	68.052,00
03	Varrição de Vias	1.550	18.600	KM	105,60	163.676,63	1.964.119,51
VALOR TOTAL MENSAL					R\$ 746.491,33		
VALOR TOTAL PARA 12 MESES					R\$ 8.957.895,95		

5.2 – Os preços propostos deverão ser são fixos e irremovíveis pelo período de 12 (doze) meses e, incluir mão de obra qualificada, veículos, insumos, materiais, ferramentas, aparelhos de comunicação, aplicações, lançamentos, EPI's e EPC's, uniformes, taxas, tributos, encargos sociais ou despesas adicionais com funcionários, BDI, etc. Qualquer item não mencionado será considerado como incluído nos preços propostos.

5.3 – O índice a ser utilizado para reajuste será o IPCA (IBGE) acumulado no período, na forma do artigo 40 Inciso XI, da Lei Federal nº 8.666/93.

5.4 – As medições serão efetuadas mensalmente de acordo, única e exclusivamente, com o quantitativo real executado e os custos unitários da proposta apresentada, após a aprovação da fiscalização.

5.5 – As Notas Fiscais/Fatura deverão ser protocoladas mensalmente, mediante ofício dirigido à Superintendência. Tanto na Nota Fiscal/Fatura como no ofício deverão ser destacados o número do contrato, a modalidade licitatória e o número da licitação.

5.6 – A nota fiscal eletrônica deverá ser enviada para o e-mail: gres@daae.araraquara.com.br

Licitações e Contratos	
Fl.	Rub.

DEP. AUT. DE ÁGUA E ESGOTOS
ARARAQUARA
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original.
Data, 25 / 04 / 2023
Belgamer
ASSINATURA **5056**

1046
R



Departamento Autônomo de Água e Esgotos
Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP 14802-510 – Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9555 – Fax: (16) 3324-4571 – Atendimento: 0800 770-1595
CNPJ 44.239.770/0001-67 – Inscrição Estadual: ISENT0
www.daaeararaquara.com.br



5.7 – Por ocasião da apresentação da Nota Fiscal deverá a Contratada, apresentar os seguintes documentos (mês referente):

- . Relação de funcionários;
- . Holerites dos funcionários;
- . Tabelas GFIP – SEFIP;
- . Guia de recolhimento do FGTS (GRF);
- . Comprovante de Pagamento – FGTS;
- . Certificado de Regularidade do FGTS – CRF.
- . Guia da Previdência Social (GPS);
- . Comprovante de pagamento – Previdência;
- . Certidão de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- . Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Tributos Mobiliários, expedida pela Secretaria Municipal de Finanças e/ou Fazenda;

5.8 – Também vinculada à fatura, a Contratada deverá destacar no corpo da Nota Fiscal as seguintes retenções: **ISSQN, INSS e IRPJ**, quando estas forem obrigatórias. Em caso negativo, a Contratada deverá apresentar declaração formal de que é beneficiária de tais isenções.

5.9 – Em caso de Subcontratação, a Contratada deverá apresentar também toda a documentação prevista no item 5.7 deste contrato em relação à Subcontratada.

5.10 – Os pagamentos serão efetuados no 5º (quinto) dia útil após a aprovação da Nota Fiscal/Fatura pelo Ordenador de Despesas, e desde que os serviços sejam aprovados pela Gerência Requisitante.

5.11 – O pagamento da fatura dependerá da apresentação dos documentos acima mencionados.

5.12 – O pagamento será efetuado mediante crédito em conta-corrente, devendo a Contratada informar o número do banco, da agência e da conta bancária, ou através de banco credenciado.

5.13 – Correrão por conta da CONTRATADA todas as despesas relativas à execução do presente Contrato, cabendo ao CONTRATANTE exclusivamente o pagamento da importância contratada.

5.14 – No caso de atraso no pagamento, por culpa exclusiva da contratante, sendo este superior a 30 (trinta) dias, o valor devido será corrigido com base na variação do IPCA/IBGE.

Este documento foi assinado digitalmente por Marcos Da Rosa Lopes. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldessignaturas.com.br> e utilize o código 378A-6911-F50A-5C78

[Handwritten signature]



4-10

Este documento foi assinado digitalmente por Marcos Da Rosa Lopes. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldessignaturas.com.br> e utilize o código 378A-6911-F50A-5C78

[Handwritten signatures and initials]

41
70

Licitações e Contratos	
Fl.	Rub.

DEP. AUT. DE ÁGUA E ESGOTOS
ARARAQUARA
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original.
Data, 25 / 04 / 2023
ASSINATURA 5057

1047
R



Departamento Autônomo de Água e Esgotos
Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP 14802-510 – Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9555 – Fax: (16) 3324-4571 – Atendimento: 0800 770-1595
CNPJ 44.239.770/0001-87 – Inscrição Estadual: ISENT0
www.daaeararaquara.com.br



CLÁUSULA SEXTA – DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES, PENALIDADES E MULTAS

6.1 – A execução do contrato na forma legal obedecerá às cláusulas deste Contrato, seus Anexos e da Proposta vencedora, sendo vedado à Contratada fazer qualquer modificação nele sem o expresso consentimento do Contratante.

6.2 – Por conta exclusiva da Contratada correrão todos os ônus, tributos, encargos, contribuições ou quaisquer outras responsabilidades, sejam de caráter trabalhista, previdenciário, comercial e social, cabendo a ela saldá-las diretamente a quem de direito, salvo a sua eventual retenção ou desconto pelo Contratante por disposição lego – contratual.

6.3 – A Contratada deverá ressarcir todos os danos causados ao Contratante, ao Município, às pessoas e bens de terceiros, por motivo de dolo, negligência, imprudência ou imperícia e/ou por qualquer omissão de seu pessoal ou prepostos.

6.4 – A execução dos serviços deste contrato só poderá ser efetuada pela licitante que efetivamente se habilitou para participação do certame, **porém será admitida a subcontratação de alguns serviços, desde que sejam autorizados pela CONTRATANTE.**

6.5 – Fica a Contratada obrigada a manter durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.6 – Além das obrigações legais regulamentares e as demais constantes deste Instrumento e seus Anexos, a Contratada obriga-se a aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até os limites previstos da Lei.

6.7 – Pela recusa da Contratada em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação, cuja pena é a aplicação da multa de 10% (dez por cento) do valor da obrigação.

6.8 – Em caso de descumprimento das cláusulas contratuais, cuja sanção pecuniária não esteja prevista nos parágrafos anteriores, o valor desta poderá corresponder em até 10% (dez por cento) do valor do contrato.

6.9 – Pelo atraso injustificado, a critério da Administração, na execução do contrato, a multa será de:

- a) Para compras e serviços – 0,2% (dois décimos por cento) por dia até 30 (trinta) dias e 0,4% pelo que exceder a 30 dias até 60 (sessenta) dias, calculados sobre o valor do contrato;



5-10

Este documento foi assinado digitalmente por Marcos Da Rosa Lopes
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código 37BA-6911-F50A-5C78.

Handwritten signatures and initials on the right margin, including a large signature and several initials.

42
20

1048
R

DEP. AUT. DE ÁGUA E ESGOTOS
ARARAQUARA
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica conforme
o original.
Data, 25 / 04 / 2023
Obelagano
ASSINATURA 5058



Departamento Autônomo de Água e Esgotos
Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP 14802-510 – Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9555 – Fax: (16) 3324-4571 – Atendimento: 0800 770-1595
CNPJ 44.239.770/0001-67 – Inscrição Estadual: ISENT0
www.daaeararaquara.com.br



Licitações e Contratos	
Fl.	Rub.

b) Para obras e serviços correlatos – 0,08% (oito centésimos por cento), por dia, sobre o valor do contrato.

6.10 – A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da(s) fatura(s), cobrada judicialmente ou extrajudicialmente, a critério do DAAE.

6.11 – Da intenção de aplicação de quaisquer das penalidades previstas, será concedido prazo para defesa prévia de 05 (cinco) dias úteis a contar da notificação.

6.12 – Da aplicação da sanção caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação, de acordo com o disposto no artigo 109, I, letra 'f', da Lei nº 8.666/93.

6.13 – As penalidades serão obrigatoriamente registradas, esgotada a fase recursal, no Cadastro de Fornecedores do DAAE, no caso de impedimento do direito de licitar e contratar, a licitante terá seu cadastro cancelado por igual período.

6.14 – A aplicação das referidas multas e penalidades não exclui outras sanções previstas em Lei.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1 – Para assinatura do Contrato, a Contratada deverá comprovar a prestação de garantia no valor de **RS 447.894,79 (Quatrocentos e Quarenta e Sete mil e Oitocentos e Noventa e Quatro Reais e Setenta e Nove Centavos)**, que corresponde a **5% (cinco por cento)** do valor contratado que deverá ser apresentada na Gerência de Suprimentos, Contratos e Licitações do DAAE;

7.1.1 – A garantia poderá ser prestada por uma das seguintes modalidades:

- a) Caução em dinheiro ou títulos da dívida Pública;
- b) Seguro-garantia, na forma da legislação aplicável;
- c) Fiança bancária.

7.2 – Quando prestada em dinheiro, a Contratada deverá efetuar o respectivo depósito do valor da garantia contratual na seguinte conta:

- . Banco: Caixa Econômica Federal;
- . Agência: 0282;
- . Operação: 006;
- . Conta-Corrente: 00000077-2



6-10

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

43
R

DEP. AUT. DE ÁGUA E ESGOTOS
ARARAQUARA
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica conforme
o original.
Data, 25 / 04 / 2023
Obucamo
ASSINATURA **5059**

1049
JR



Departamento Autônomo de Água e Esgotos
Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP 14802-510 – Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9555 – Fax: (16) 3324-4571 – Atendimento: 0800 770-1595
CNPJ 44.239.770/0001-87 – Inscrição Estadual: ISENT0
www.daaeararaquara.com.br



Licitações e Contratos	
Fl.	Rub.

Favorecido: Departamento Autônomo de Água e Esgotos.

- 7.2.1 – O comprovante do depósito deverá ser apresentado no ato da assinatura deste contrato.
- 7.3 – No caso de fiança bancária ou seguro-garantia deverá **abranger os serviços contratados** e o prazo de validade do termo ou da apólice **deverá corresponder ao período de vigência do contrato.**
- 7.4 – A caução será liberada 60 (sessenta) dias após o término do contrato, mediante requerimento endereçado ao Superintendente da Autarquia **no prazo de até 15 (quinze) dias contados do término do primeiro prazo, após o que o instrumento da apólice de Seguro-garantia ou de Fiança bancária será inutilizado.**
- 7.5 – A garantia, quando prestada em dinheiro, será atualizada pela variação da UFM ocorrida entre a data do depósito e a data da restituição, ou por outro dispositivo legal, estabelecido pelo Governo Federal, caso essa venha a ser extinta.
- 7.6 – Qualquer alteração na execução do contrato, obrigatoriamente alterará as condições da garantia, devendo o referido instrumento ser apresentado **no ato da assinatura do termo aditivo.**
- 7.7 – Para liberação da caução, a fiscalização atestará que os serviços prestados atenderam plenamente ao solicitado, do contrário a Contratada dentro desse prazo, será obrigada a refazê-los caso sejam necessários, ficando para isso obrigada a obedecer aos prazos e multas de acordo com o já estipulado nesse edital.
- 7.8 – **A não prestação da garantia na forma acima apresentada, equivale à recusa injustificada para a celebração do contrato, caracterizando descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se a adjudicatária/contratada a pena de multa de 10% (dez por cento) do valor da contratação.**

8. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

- 8.1 – Para os veículos utilizados na execução do objeto deste contrato, a Contratada deverá apresentar **obrigatoriamente** no ato da assinatura do contrato e renovável anualmente, o laudo de inspeção veicular emitido pela Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte de Araraquara, em atendimento a Lei Municipal n 7.019 de 15 de junho de 2009.
- 8.2 – Constatada qualquer irregularidade na prestação dos serviços do presente contrato, a Contratada será obrigada a adequar os serviços prestados, sob pena de sujeitar-se não apenas à aplicação das multas e demais penalidades previstas no Instrumento Convocatório, mas também às sanções constantes do Código de Defesa do Consumidor e demais legislações aplicáveis à espécie.



Este documento foi assinado digitalmente por Marcos Da Rosa Lopes
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código 37BA-6911-F50A-5C78.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

44
4

1050 JK

DEP. AUT. DE ÁGUA E ESGOTOS
ARARAQUARA
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica conforme
o original.
Data, 25 / 04 / 2023
Belgama
ASSINATURA 5060



Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP 14802-510 – Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9555 – Fax: (16) 3324-4571 – Atendimento: 0800 770-1595
CNPJ 44.239.770/0001-67 – Inscrição Estadual: ISENT0
www.daaeararaquara.com.br



Licitações e Contratos	
Fl.	Rub.

8.3 – Havendo rejeição dos serviços, no todo ou em parte, a Contratada deverá refazê-los dentro do prazo estipulado pelas gerências requisitantes, contados da notificação por escrito.

8.4 – Os serviços, objeto deste contrato, só poderão ser efetuados pela Contratada que efetivamente se habilitou para a participação do certame, **porém será admitida a subcontratação de alguns serviços, desde que sejam autorizados pelo DAAE.**

8.5 – Caso seja aceita a subcontratação, em qualquer situação, a Contratada será a única e integral responsável pela execução total do objeto.

8.6 – Em nenhuma hipótese haverá relacionamento contratual ou legal da Contratante com a subcontratada.

8.7 – Antes do início da execução dos serviços deverá a Contratada indicar a empresa que será subcontratada para a execução dos serviços para anuência da Administração Contratante. A Contratada reserva-se o direito de vetar a subcontratada indicada por razões técnicas ou administrativas.

8.8 – Caso seja aceita a indicação da empresa subcontratada, está deverá nessa mesma ocasião, comprovar os requisitos de habilitação exigidos no item 9 sub item II – REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA, letras ‘a’, ‘b’, ‘c’, ‘d’ e ‘e’, do Edital.

8.9 – **Procedimento de Fiscalização:** O objeto deste contrato será fiscalizado por representante da Gerência Requisitante e se houver alguma irregularidade a Contratada será primeiramente notificada, posteriormente advertida e finalmente, não sendo sanada a irregularidade, sofrerá as sanções legais previstas no Contrato e nas leis que o regulamentam. As exigências e a atuação da fiscalização pelo DAAE em nada restringem a responsabilidade, única, integral e exclusiva da licitante vencedora, no que concerne à execução do objeto do Contrato.

CLÁUSULA NONA – DAS INFORMAÇÕES COLHIDAS NOS AUTOS DO PROCESSO

9.1 – Em cumprimento ao disposto no artigo 7º da Lei Federal nº 13.709, de 14 de Agosto de 2.018 (Lei Geral de Proteção aos Dados Pessoais), a Contratada autoriza o DAAE a utilizar as informações relativas a sua identificação e qualificação, constantes de seu Contrato Social, do Instrumento de sua Constituição, de sua proposta, do instrumento de seu credenciamento e demais documentos apresentados para sua participação no presente certame licitatório e celebração do Termo de Contrato.

9.2 – Autoriza ainda, se necessário, a utilizar a identificação e qualificação dos sócios, dos dirigentes ou dos representantes legais da sociedade, outorgantes dos instrumentos necessários à participação da empresa na licitação e na celebração do presente contrato.



Este documento foi assinado digitalmente por Marcos Da Rosa Lopes
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.daaeararaquara.com.br/443> e utilize o código 37BA-6911-F50A-5C7E

[Handwritten signatures and initials]

1051 k

DEP. AUT. DE ÁGUA E ESGOTOS
ARARAQUARA
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original.
Data, 25 / 04 / 2023
Belgamo 5061
ASSINATURA



Departamento Autônomo de Água e Esgotos
Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal. 380 – CEP 14802-510 – Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9555 – Fax: (16) 3324-4571 – Atendimento: 0800 770-1595
CNPJ 44.239.770/0001-87 – Inscrição Estadual: ISENT0
www.daaeararaquara.com.br



Licitações e Contratos	
FI	Rib.

9.3 – As informações prestadas, relativas a Contratada ou de seus responsáveis legais, utilizadas no procedimento licitatório e neste instrumento contratual, conforme exigência constante na Lei Federal nº 8.666/1993. Poderão ser encaminhadas, mediante requisição, ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, publicadas no jornal diário que publica os Atos Oficiais da Autarquia (Jornal Folha da Cidade), no sítio eletrônico da Autarquia (www.daaeararaquara.com.br) e em seu Portal da Transparência, conforme determina a Lei Complementar nº 131/2009.

9.4 – As informações colhidas da Contratada e de seus responsáveis legais serão mantidas nos Autos do Processo Licitatório e nos arquivos digitais da Autarquia.

9.5 – Os representantes legais da contratada, bem como seus administradores poderão a qualquer tempo consultar os autos do processo licitatório, bem como acessar o Portal da Transparência da Autarquia, em seu sítio eletrônico, cujo endereço é www.daaeararaquara.com.br, acessar transparencia.cebi.com.br/015, nos quais encontram-se disponibilizadas as informações do processo licitatório e desta contratação.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO

10.1 – A Contratante poderá rescindir o Contrato a qualquer tempo, independente de interpelação judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:

- a) O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos, por parte da Contratada;
- b) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da Contratada;
- c) O conhecimento de infrações à Legislação Trabalhista por parte da Contratada;
- d) Razões de interesse público.
- e) Na ocorrência das seguintes hipóteses do artigo 78 do Estatuto das Licitações:
- f) Incisos I, II, III, IV, V, VII, VIII, IX, X, XII, XIII, XIV, XV, XVI, XVII e XVIII;
- g) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

11.1 – As partes elegem o Foro da Comarca de Araraquara – SP, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

[Handwritten signatures and stamps]

9-10

[Circular stamp with 'CSC' and 'DAE' text]

Este documento foi assinado digitalmente por Marcos Da Rosa Lopes. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código 3754-6911-F50A-5C7E

Licitações e Contratos
Rub. 1052 R

DEP. AUT. DE ÁGUA E ESGOTOS
ARARAQUARA
AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica conforma o original.

Data, 25 / 04 / 2023

Belgamo
ASSINATURA **5062**



Departamento Autônomo de Água e Esgotos
Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP 14802-510 – Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9555 – Fax: (16) 3324-4571 – Atendimento: 0800 770-1595
CNPJ 44.239.770/0001-87 – Inscrição Estadual: ISENT0
www.daaeararaquara.com.br



DISPOSIÇÕES FINAIS

E por assim estarem justas, acordadas e contratadas, na melhor forma de direito, declaram ambas as partes aceitarem todas as disposições constantes das cláusulas do presente Contrato, bem como observar fielmente outras disposições legais e regulamentares pertinentes à matéria.

DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA, 03 DE DEZEMBRO DE 2021.


Donizete Simioni
Superintendente
CONTRATADA

Sr. Marcos da Rosa Lopes
Representante Legal
CONTRATADA

Testemunhas: 1.) 
Andrews Wesley de Oliveira
Unidade de Compras e Licitações
Coordenador - Matr. 1470

2.) 
KIZI KAUANE MARIANI
Agente Administrativo
Matr. 1731



10-10

Este documento foi assinado digitalmente por Marcos Da Rosa Lopes
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> 443 e utilize o código 37BA-6911-F50A-5C78

Este documento foi assinado digitalmente por Marcos Da Rosa Lopes.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> 443 e utilize o código 37BA-6911-F50A-5C78.

(Handwritten signatures and marks)

DEP. AUT. DE ÁGUA E ESGOTOS
ARARAQUARA
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica conforme
o original.
Data, 25 / 04 / 2023
Belgamer
ASSINATURA 5063

1053 JR



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Licitações e Contratos	
Fl.	Rub.

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/37BA-6911-F50A-5C78> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 37BA-6911-F50A-5C78



Hash do Documento

512DD409E660A7B4BE4B4AA79E7A51DE9915EB98958446564BBB3BD48847895B

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 03/12/2021 é(são) :

- MARCOS DA ROSA LOPES - 989.689.630-53 em 03/12/2021
08:39 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller initials.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional JORGE ALFIERE VIEZZER referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: JORGE ALFIERE VIEZZER
Registro: 5070762729-SP RNP: 2201614156
Título Profissional: Engenheiro Civil

Número ART: 28027230201475215 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 25/11/2020
Forma de Registro: INICIAL
Participação Técnica: EQUIPE
Empresa Contratada: URBAN SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM
AVENIDA WASHINGTON LUIZ No.: 75
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Itanhaém UF: SP CEP: 11740000 . PAIS: BRASIL
Contrato: 146/2.020 Celebrado em : 01/10/2020
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R\$ 6.993.251,20 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Endereço da Obra/serviço: AVENIDA RUAS , PRAÇAS E FEIRAS DA CIDADE DE ITANHAÉM No.:
Complemento: Bairro: TODOS
Cidade: Itanhaém UF: SP CEP: 11740000 . PAIS: BRASIL
Data de início: 16/11/2020 Situação: Atividade em andamento Coordenadas Geográficas:
Finalidade:
Proprietário: CPF/CNPJ:

Atividade Técnica: 1) Execução, Execução, Meio Fio. 9600,00000 quilômetro. 2) Execução, Execução, Coleta, Resíduos Domiciliares. 40000,00000 tonelada. 3) Execução, Execução, Transporte, Resíduos Domiciliares. 40000,00000 tonelada. 4) Execução, Execução, Limpeza Urbana. 576,00000 unidade.

Observações

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM CONTRATO Nº 146/2.020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº21.119/2.019 - CONCORRÊNCIA Nº 15/2.020 - OBJETIVANDO SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES, LIMPEZA, LAVAGEM E DESINFECÇÃO DE FEIRAS LIVRES; VARRIÇÃO MANUAL DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS. ASSINADO NO DIA 01/10/2020. ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 01/2020 EMITIDA NO DIA 16/11/2020. PRAZO PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS É DE 12(DOZE) MESES, CONTADO A PARTIR DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020.

Informações Complementares

O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil.
Esta certidão refere-se aos serviços realizados parcialmente conforme período ou quantitativos constantes do atestado vinculado. ...
O registro da empresa contratada no CREA-SP ocorreu em 23/11/2020.
O vínculo do profissional com a empresa contratada iniciou em 23/11/2020.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima, contendo 5 folhas, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620210011840
15/10/2021 13:48:05
Autenticação Digital: aBT5x1nJ1Az3ysJl5AxF6xfKC1C3Ks3K

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional ANDERSON JADER HESS FERNANDES referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: ANDERSON JADER HESS FERNANDES
Registro: 5070770613-SP RNP: 2212557973
Título Profissional: Engenheiro Industrial - Química, Engenheiro de Segurança do Trabalho

Número ART: 28027230201504115 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 30/11/2020
Forma de Registro: INICIAL
Participação Técnica: EQUIPE à 28027230201452586
Empresa Contratada: URBAN SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA

Contratante: PREFEITURA DE ITANHAÉM
AVENIDA Washington Luiz No.: 75
Complemento: Bairro: centro
Cidade: Itanhaém UF: SP CEP: 11740000 . PAIS: BRASIL
Contrato: 146/2020 Celebrado em : 01/10/2020
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R\$ 6.993.251,20 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Endereço da Obra/serviço: AVENIDA Ruas, Praça e Feiras da Cidade de Itanhaém No.:
Complemento: Bairro:
Cidade: Itanhaém UF: SP CEP: 11740000 . PAIS: BRASIL
Data de início: 16/11/2020 Situação: Atividade em andamento Coordenadas Geográficas:
Finalidade:
Proprietário: CPF/CNPJ:

Atividade Técnica: 1) Execução, Especificação, Meio Fio. 9600,00000 quilômetro. 2) Execução, Especificação, Coleta, Resíduos de Limpeza Urbana. 40000,00000 tonelada. 3) Execução, Especificação, Transporte, Resíduos de Limpeza Urbana. 40000,00000 tonelada. 4) Execução, Especificação, Limpeza Urbana. 576,00000 unidade.

Observações

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM CONTRATO 146/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21.119/2019 - CONCORRÊNCIA Nº 15/2020 - OBJETIVANDO SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTES DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES, LIMPEZA, LAVAGEM E DESINFECÇÃO DE FEIRAS LIVRES; VARRIÇÃO MANUAL DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS. ASSINADO NO DIA 01/10/2020. ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 01/2020 EMITIDA NO DIA 16/11/2020 - PRAZO PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS É DE 12(DOZE) MESES, CONTADO A PARTIR DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020. .

Informações Complementares

Atividades e quantidades executadas conforme atestado vinculado à presente certidão.
O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da ENGENHARIA INDUSTRIAL - QUÍMICA e ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO.
A Câmara Especializada de Engenharia Química, em Reunião Ordinária nº 372, de 23 de setembro de 2021, e por meio da Decisão CEEQ/SP nº 248/2021, aprovou a emissão da presente CAT das atividades técnicas realizadas.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima, contendo 5 folhas, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620210011263

02/10/2021 10:06:09

Autenticação Digital: 1TKGgUTKffGCaUgCl1CTCsAU0FCGgTzf

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Handwritten signatures and initials in blue ink.



Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo

ATESTADO

Atestamos para os devidos fins de comprovação de realização parcial de serviços técnicos, que os profissionais Sr. **JORGE ALFIERE VIEZZER**, Engenheiro Civil no CREA/RS nº 076841, RNP 2201614156, e o Sr. **ANDERSON JADER HESS FERNANDES**, Engenheiro Industrial – Químico no CREA/RS nº 200455, RNP 2212557973, são os responsáveis técnicos pela empresa **URBAN SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA**; presta serviço para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM-SP** os serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

DADOS DA OBRA OU SERVIÇO

- 1) Contrato nº 146/2020 – Concorrência Pública Nº 015/2020
- 2) Objeto Do Contrato: SERVIÇO DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES; LIMPEZA, LAVAGEM E DESINFECÇÃO DE FEIRAS LIVRES; VARRIÇÃO MANUAL DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS
- 3) Endereço do serviço: Vias Públicas, Rua e Avenidas no Município de Itanhaém SP
- 4) Empresa Contratada: Urban Serviços e Transportes LTDA
CNPJ: 12.964.775/0001-66
Registro nº: 2290793-SP
- 5) Contratante: Prefeitura Municipal de Itanhaém/SP
CNPJ: 46.578.498/0001-75
- 6) Proprietário: Marcos da Rosa Lopes
Urban Serviços e Transportes LTDA
CNPJ: 12.964.775/0001-66
- 7) Responsáveis Técnicos:
ANDERSON JADER HESS FERNANDES
Engenheiro Industrial – Químico
CREA/RS nº 20045 – RNP 2212557973



Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo

JORGE ALFIERE VIEZZER

Engenheiro Civil

CREA/RS nº 076841 – RNP 2201614156

8) Descrição das Atividades Desenvolvidas:

Profissionais Responsáveis Técnicos com suas respectivas atribuições ao contrato

JORGE ALFIERE VIEZZER

Engenheiro Civil

CREA/RS nº 076841 – RNP 2201614156

Início 16/11/2020 – “Em Andamento”

a) Serviços de coleta manual e transporte de resíduos sólidos domiciliares urbanos;

Descrição: Para coleta manual e transporte de resíduos sólidos domiciliares os serviços de recolhimento regular utilizando veículos compactadores com frequência diária ou alternada, nos períodos diurnos e noturnos, de todos os resíduos a seguir especificados acondicionados nos recipientes de padrão oficial ou sacos plásticos, seja qual for o número deles, encontrados nas vias de logradouros públicos, no território municipal, bem como daqueles encontrados em contêineres disponibilizados pela contratada. O serviço da coleta e transporte de resíduos domiciliares abrange a coleta de resíduos orgânicos.

Até a data de emissão do atestado foram coletados 25.136,910 Toneladas tendo em média/mensal 3.590,987 Toneladas de Resíduos sólidos Urbanos.

b) Limpeza e Desinfecção de Feiras;

Descrição: Este serviço consiste na operação de varrição, ajuntamento e coleta dos resíduos descartados no decorrer

Pag. 2



Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo

da feira, tais como cascas de frutas, frutas e verduras inseríveis, restos de peixes, papéis e demais resíduos em geral orgânicos, e posterior lavagem dos locais críticos (barraca de peixe) através de veículo pipa com jato de pressão.

Até a data de emissão do atestado foram limpados e desinfetados 235,000 feiras tendo em média/mensal 47,000 feiras.

c) Varrição Manual de Vias e Logradouros

Descrição: Este serviço consiste na operação de varrição e recolhimento e/ou remoção dos resíduos sólidos espalhados pelas ruas e logradouros públicos, lixeiras públicas, sarjetas, canteiros e passeios desde que pavimentos.

Até a data de emissão do atestado foram varridos no total 3.532,720 km de ruas e sarjetas em média/mensal 706,522 km de ruas e sarjetas.

Profissionais Responsáveis Técnicos com suas respectivas atribuições ao contrato

ANDERSON JADER HESS FERNANDES

Engenheiro Industrial – Químico

CREA/RS nº 20045 – RNP 2212557973

Início 16/11/2020 – “Em Andamento”

a) Serviços de coleta manual e transporte de resíduos sólidos domiciliares urbanos;

Descrição: Para coleta manual e transporte de resíduos sólidos domiciliares os serviços de recolhimento regular utilizando veículos compactadores com frequência diária ou alternada, nos períodos diurnos e noturnos, de todos os resíduos a seguir especificados acondicionados nos recipientes de padrão oficial ou sacos plásticos, seja qual for

(Handwritten signatures and initials in blue ink)



Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo

o número deles, encontrados nas vias de logradouros públicos, no território municipal, bem como daqueles encontrados em contêineres disponibilizados pela contratada. O serviço da coleta e transporte de resíduos domiciliares abrange a coleta de resíduos orgânicos.

Até a data de emissão do atestado foram coletados 25.136,910 Toneladas tendo em média/mensal 3.590,987 Toneladas de Resíduos sólidos Urbanos.

b) Limpeza e Desinfecção de Feiras;

Descrição: Este serviço consiste na operação de varrição, ajuntamento e coleta dos resíduos descartados no decorrer da feira, tais como cascas de frutas, frutas e verduras inseríveis, restos de peixes, papéis e demais resíduos em geral orgânicos, e posterior lavagem dos locais críticos (barraca de peixe) através de veículo pipa com jato de pressão.

Até a data de emissão do atestado foram limpados e desinfetados 235,000 feiras tendo em média/mensal 47,000 feiras.

TABELA DE RESÍDUOS COLETADOS E TRIADOS			
Mês	Col. Domiciliar (ton)	Varrição Manual (km)	Limpeza de Feira (un)
novembro/20	2.158,090	0,000	0,000
dezembro/20	4.418,850	0,000	0,000
janeiro/20	5.225,490	800,000	48,000
fevereiro/20	3.529,060	750,720	48,000
março/20	3.540,300	400,000	48,000
abril/20	3.227,800	800,000	43,000
maio/20	3.037,320	782,000	48,000
TOTAL	25.136,910	9.532,720	235,000
Média Mensal	3.590,987	706,544	47,000

54
R



Prefeitura Municipal de Itanhaém
Estância Balneária
Estado de São Paulo

9) Período de Participação nos serviços:


ANDERSON JADER HESS FERNANDES

Engenheiro Industrial – Químico
CREA/RS nº 20045 – RNP 2212557973
Início 16/11/2020 – “Em Andamento”

JORGE ALFIERE VIEZZER

Engenheiro Civil
CREA/RS nº 076841 – RNP 2201614156
Início 16/11/2020 – “Em Andamento”

Itanhaém, 15 de junho de 2021.


Eng.º José Luiz de Almeida Spinelli
Engenheiro Civil
CREA/SP 060.109.646-0


José Renato Costa de Oliva
Secretário de Serviços e Urbanização

Pag. 5

55
PR



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional JORGE ALFIERE VIEZZER referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: JORGE ALFIERE VIEZZER
 Registro: 5070762729-SP RNP: 2201614156
 Título Profissional: Engenheiro Civil

Número ART: 28027230201475215 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 25/11/2020
 Forma de Registro: INICIAL
 Participação Técnica: EQUIPE
 Empresa Contratada: URBAN SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM
 AVENIDA WASHINGTON LUIZ No.: 75
 Complemento: Bairro: CENTRO
 Cidade: Itanhaém UF: SP CEP: 11740000 . PAIS: BRASIL
 Contrato: 146/2.020 Celebrado em : 01/10/2020
 Vinculado à ART: 28027230220122402
 Valor do Contrato: R\$ 6.993.251,20 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Endereço da Obra/serviço: AVENIDA RUAS , PRAÇAS E FEIRAS DA CIDADE DE ITANHAÉM No.:
 Complemento: Bairro: TODOS
 Cidade: Itanhaém UF: SP CEP: 11740000 . PAIS: BRASIL
 Data de início: 16/11/2020 Situação: Atividade em andamento Coordenadas Geográficas:
 Finalidade:
 Proprietário: CPF/CNPJ:

Atividade Técnica: 1) Execução, Execução, Coleta, Resíduos Domiciliares. 40000,00000 tonelada. 2) Execução, Execução, Limpeza Urbana. 576,00000 unidade. 3) Execução, Execução, Meio Fio. 9600,00000 quilômetro. 4) Execução, Execução, Transporte, Resíduos Domiciliares. 40000,00000 tonelada.

Observações

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM CONTRATO Nº 146/2.020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº21.119/2.019 - CONCORRÊNCIA Nº 15/2.020 - OBJETIVANDO SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES, LIMPEZA, LAVAGEM E DESINFECÇÃO DE FEIRAS LIVRES; VARRIÇÃO MANUAL DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS. ASSINADO NO DIA 01/10/2020. ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 01/2020 EMITIDA NO DIA 16/11/2020. PRAZO PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS É DE 12(DOZE) MESES, CONTADO A PARTIR DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020.

Informações Complementares

Esta certidão refere-se aos serviços realizados parcialmente conforme período ou quantitativos constantes do atestado vinculado. ...
 O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da ENGENHARIA CIVIL.
 O registro da empresa contratada no CREA-SP ocorreu em 23/11/2020.
 Houve aditivo de prazo, prorrogação por mais 12 meses a contar de 16/11/2021, e valor do contrato, acréscimo de R\$ 7.350.606,34, conforme ART 28027230220122402 e atestado vinculado à presente certidão.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima, contendo 4 folhas, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620220001486
 21/02/2022 09:57:01
 Autenticação Digital: n5lxa31n1aJKfK3TJ3y3B0xTkUnCaGUn

(Handwritten signatures and initials)

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

(Handwritten signatures and initials)



ITANHAÉM
P R E F E I T U R A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM

Secretaria de Serviços e Urbanização

ATESTADO

Atestamos para os devidos fins de comprovação de realização parcial de serviços técnicos, que os profissionais Sr. JORGE ALFIERE VIEZZER, Engenheiro Civil no CREA/RS nº 076841, RNP 2201614156, e o Sr. ANDERSON JADER HESS FERNANDES Engenheiro Industrial - Químico no CREA/RS nº 200455, RNP 2212557973, são os responsáveis técnicos pela empresa URBAN SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA; presta serviço para a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM-SP os serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

DADOS DA OBRA OU SERVIÇO

- 1) Contrato nº 146/2020 – Concorrência Pública Nº 015/2020
- 2) Objeto Do Contrato: SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES; LIMPEZA, LAVAGEM E DESINFECÇÃO DE FEIRAS LIVRES; VARRIÇÃO MANUAL DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS
- 3) Endereço do serviço: Vias Públicas, Rua e Avenidas do Município de Itanhaém SP
- 4) Empresa Contratada: Urban Serviços e Transportes LTDA
CNPJ: 12.964.775/0001-66
Registro nº: 2290793-SP
- 5) Contratante: Prefeitura Municipal de Itanhaém/SP
CNPJ: 46.578.498/0001-75
- 6) Proprietário: Marcos da Rosa Lopes
Urban Serviços e Transportes LTDA
CNPJ: 12.964.775/0001-66
- 7) Responsáveis Técnicos:
ANDERSON JADER HESS FERNANDES
Engenheiro Industrial – Químico
CREA/RS Nº 200455 – RNP 221255973

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM

Secretaria de Serviços e Urbanização

JORGE ALFIERE VIEZZER

Engenheiro Civil

CREA/RS N° 076841 – RNP 2201614156

8) Descrição das Atividades Desenvolvidas:

Profissionais Responsáveis Técnicos com suas respectivas atribuições ao contrato

JORGE ALFIERE VIEZZER

Engenheiro Civil

CREA/RS N° 076841 – RNP 2201614156

Início 16/11/2020 – “Em Andamento”

a) Serviço de coleta manual e transporte de resíduos sólidos domiciliares urbanos;

Descrição: Para coleta manual e transporte de resíduos sólidos domiciliares os serviços de recolhimento regular utilizando veículos compactadores com frequência diária ou alternada, nos períodos diurnos e noturnos, de todos os resíduos a seguir especificados e acondicionados nos recipientes de padrão oficial ou sacos plásticos, seja qual for o número deles, encontrados nas vias e logradouros públicos, do território municipal, bem como daqueles encontrados nos contêineres disponibilizados pela contratada. O serviço da coleta e transporte de resíduos domiciliares abrange a coleta de resíduos orgânicos.

b) Limpeza e Desinfecção de Feiras;

Descrição: Este serviço consiste na operação de varrição, ajuntamento e coleta dos resíduos descartados no decorrer da feira, tais como cascas de frutas, frutas e verduras inseríveis, restos de peixes, papéis e demais resíduos em geral orgânicos, e posterior lavagem dos locais críticos (barraca de peixe) através de veículo pipa com jato de pressão.

O serviço mensal compreende igualmente a Limpeza Geral de Feiras Livres incluindo o Fornecimento, Movimentação de 60 (sessenta) unidades de contêineres de setecentos litros cada e Remoção de Resíduos das Feiras Livres, e a Lavagem e Desinfecção das Feiras Livres.

c) Varrição Manual de Vias e Logradouros

Descrição: Este serviço consiste na operação de varrição e recolhimento e/ou remoção dos resíduos sólidos espalhados pelas ruas e logradouros públicos, lixeiras públicas, sarjetas, canteiros e passeios desde que pavimentos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM

Secretaria de Serviços e Urbanização

Profissionais Responsáveis Técnicos com suas respectivas atribuições ao contrato

ANDERSON JADER HESS FERNANDES

Engenheiro Industrial – Químico

CREA/RS Nº 200455 – RNP 221255973

Início 16/11/2020 – “Em Andamento”

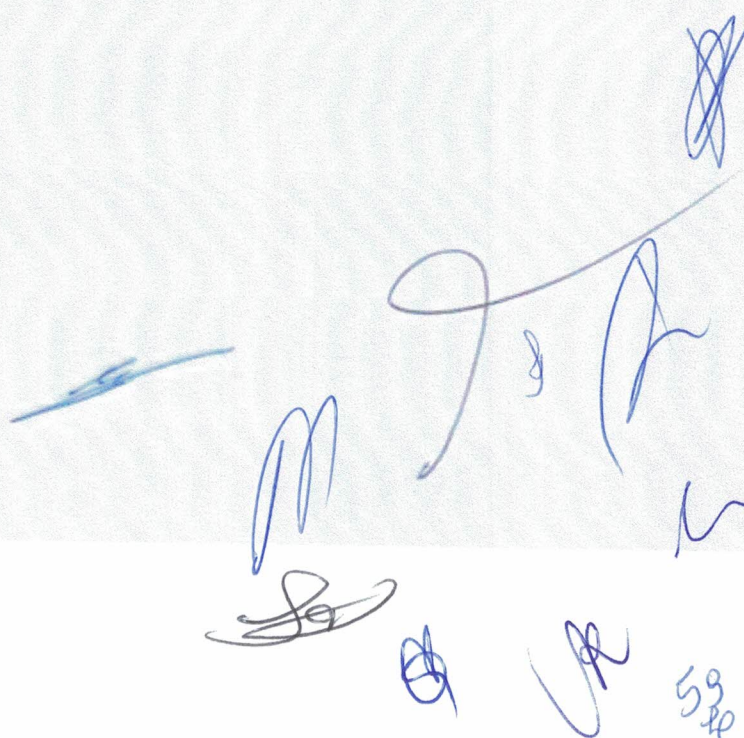
a) Serviço de coleta manual e transporte de resíduos sólidos domiciliares urbanos;

Descrição: Para coleta manual e transporte de resíduos sólidos domiciliares os serviços de recolhimento regular utilizando veículos compactadores com frequência diária ou alternada, nos períodos diurnos e noturnos, de todos os resíduos a seguir especificados e acondicionados nos recipientes de padrão oficial ou sacos plásticos, seja qual for o número deles, encontrados nas vias e logradouros públicos, do território municipal, bem como daqueles encontrados nos contêineres disponibilizados pela contratada. O serviço da coleta e transporte de resíduos domiciliares abrange a coleta de resíduos orgânicos.

b) Limpeza e Desinfecção de Feiras;

Descrição: Este serviço consiste na operação de varrição, ajuntamento e coleta dos resíduos descartados no decorrer da feira, tais como cascas de frutas, frutas e verduras inseríveis, restos de peixes, papéis e demais resíduos em geral orgânicos, e posterior lavagem dos locais críticos (barraca de peixe) através de veículo pipa com jato de pressão.

O serviço mensal compreende igualmente a Limpeza Geral de Feiras Livres incluindo o Fornecimento, Movimentação de 60 (sessenta) unidades de contêineres de setecentos litros cada e Remoção de Resíduos das Feiras Livres, e a Lavagem e Desinfecção das Feiras Livres.



O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 262020001486 - 21/02/2022 09:57:01 - Autenticação Digital: n5kx31n1aJKFK3TJ3y3B0xTkUnCaUn.

59/30



ITANHAÉM
PREFEITURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM

Secretaria de Serviços e Urbanização

TABELA DE SERVIÇOS			
Competência	Coleta Domiciliar (ton)	Varição Manual (km)	Limp. De Feira (un)
dez/21	2064,66	800	48
nov/21	1680,34	782	48
out/21	3082,08	782	48
set/21	3163,04	782	48
ago/21	3027,01	800	48
jul/21	3129,51	800	48
jun/21	3052,78	782	48
mai/21	3037,32	782	48
abr/21	3227,87	800	43
mar/21	3540,3	400	48
fev/21	3529,06	750,72	48
jan/21	5225,49	800	48
dez/20	4418,85	0	0
nov/20	2158,09	0	0
Total:	42271,74	8260,72	523
Média Mensal :	3019,41	688,39	43,58

9) Período de Participação nos serviços:


ANDERSON JADER HESS FERNANDES

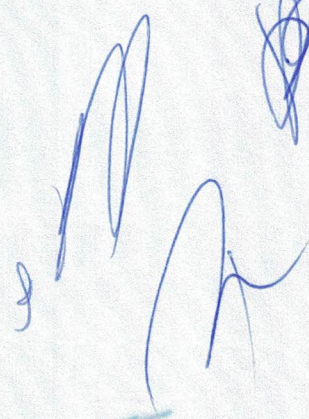
Engenheiro Industrial – Químico
CREA/RS Nº 200455 – RNP 221255973
Início 16/11/2020 – “Em Andamento”

JORGE ALFIERE VIEZZER

Engenheiro Civil
CREA/RS Nº 076841 – RNP 2201614156
Início 16/11/2020 – “Em Andamento”

Itanhaém, 02 de janeiro de 2022.


José Renato Costa de Oliva
Secretário de Serviços e Urbanização


José Luiz de Almeida Spinelli
Engenheiro Civil
CREA/SP 060.109.646-0





CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional JORGE ALFIERE VIEZZER referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: JORGE ALFIERE VIEZZER
Registro: 5070762729-SP RNP: 2201614156
Título Profissional: Engenheiro Civil

Número ART: 28027230201475215 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 25/11/2020
Forma de Registro: INICIAL à 28027230220122402
Participação Técnica: CORRESPONSÁVEL
Empresa Contratada: URBAN SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM
AVENIDA WASHINGTON LUIZ No.: 75
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Itanhaém UF: SP CEP: 11740000 . PAIS: BRASIL
Contrato: 146/2.020 Celebrado em : 01/10/2020
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R\$ 6.993.251,20 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Endereço da Obra/serviço: AVENIDA RUAS , PRAÇAS E FEIRAS DA CIDADE DE ITANHAÉM No.:
Complemento: Bairro: TODOS
Cidade: Itanhaém UF: SP CEP: 11740000 . PAIS: BRASIL
Data de início: 16/11/2020 Situação: Atividade em andamento Coordenadas Geográficas:
Finalidade:
Proprietário: CPF/CNPJ:

Atividade Técnica: 1) Execução, Execução, Coleta, Resíduos Domiciliares. 40000,00000 tonelada. 2) Execução, Execução, Limpeza Urbana. 576,00000 unidade. 3) Execução, Execução, Meio Fio. 9600,00000 quilômetro. 4) Execução, Execução, Transporte, Resíduos Domiciliares. 40000,00000 tonelada.

Observações

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM CONTRATO Nº 146/2.020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº21.119/2.019 - CONCORRÊNCIA Nº 15/2.020 - OBJETIVANDO SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES, LIMPEZA, LAVAGEM E DESINFECÇÃO DE FEIRAS LIVRES; VARRIÇÃO MANUAL DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS. ASSINADO NO DIA 01/10/2020. ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 01/2020 EMITIDA NO DIA 16/11/2020. PRAZO PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS É DE 12(DOZE) MESES, CONTADO A PARTIR DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020.

Informações Complementares

Atestado complementar ao atestado vinculado à CAT nº 2620220001486.
O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil.
Esta certidão refere-se aos serviços realizados parcialmente conforme período ou quantitativos constantes do atestado vinculado.
O registro da empresa contratada no CREA-SP ocorreu em 23/11/2020.
Houve aditivo de prazo com prorrogação por mais 12 meses a contar de 16/11/2021, e acréscimo de valor de R\$ 7.350.606,34.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima, contendo 4 folhas, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620220007574

18/08/2022 16:34:29

Autenticação Digital: a6TsCxk6xyGU0TfffFCCAnTgBKKAyyIC

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM

Secretaria de Serviços e Urbanização

ATESTADO

Atestamos para os devidos fins de comprovação de realização parcial de serviços técnicos, que os profissionais Sr. JORGE ALFIERE VIEZZER, Engenheiro Civil no CREA/RS nº 076841, RNP 2201614156, e o Sr. ANDERSON JADER HESS FERNANDES, Engenheiro Industrial - Químico no CREA/RS nº 200455, RNP 2212557973, são os responsáveis técnicos pela empresa URBAN SERVICOS E TRANSPORTES LTDA; presta os serviço para a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM-SP abaixo relacionados com as seguintes características:

DADOS DA OBRA OU SERVIÇO

- 1) Contrato nº 146/2020 – Concorrência Pública Nº 015/2020
- 2) Objeto Do Contrato: SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES; LIMPEZA, LAVAGEM E DESINFECÇÃO DE FEIRAS LIVRES; VARRIÇÃO MANUAL DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS
- 3) Endereço do serviço: Vias Públicas, Rua e Avenidas do Município de Itanhaém SP
- 4) Empresa Contratada: Urban Serviços e Transportes LTDA
CNPJ: 12.964.775/0001-66
Registro nº: 2290793-SP
- 5) Contratante: Prefeitura Municipal de Itanhaém/SP
CNPJ: 46.578.498/0001-75
- 6) Proprietário: Marcos da Rosa Lopes
Urban Serviços e Transportes LTDA
CNPJ: 12.964.775/0001-66
- 7) Responsáveis Técnicos:
ANDERSON JADER HESS FERNANDES
Engenheiro Industrial – Químico
CREA/RS Nº 200455 – RNP 221255973

JORGE ALFIERE VIEZZER
Engenheiro Civil
CREA/RS Nº 076841 – RNP 2201614156



8) Descrição das Atividades Desenvolvidas:

Profissionais Responsáveis Técnicos com suas respectivas atribuições ao contrato

JORGE ALFIERE VIEZZER

Engenheiro Civil

CREA/RS Nº 076841 – RNP 2201614156

Início 16/11/2020 – “Em Andamento”

a) Serviço de coleta manual e transporte de resíduos sólidos domiciliares urbanos;

Descrição: Para coleta manual e transporte de resíduos sólidos domiciliares os serviços de recolhimento regular utilizando veículos compactadores com frequência diária ou alternada, nos períodos diurnos e noturnos, de todos os resíduos a seguir especificados e acondicionados nos recipientes de padrão oficial ou sacos plásticos, seja qual for o número deles, encontrados nas vias e logradouros públicos, do território municipal, bem como daqueles encontrados nos contêineres disponibilizados pela contratada. O serviço da coleta e transporte de resíduos domiciliares abrange a coleta de resíduos orgânicos.

b) Limpeza e Desinfecção de Feiras;

Descrição: Este serviço consiste na operação de varrição, ajuntamento e coleta dos resíduos descartados no decorrer da feira, tais como cascas de frutas, frutas e verduras inseríveis, restos de peixes, papéis e demais resíduos em geral orgânicos, e posterior lavagem dos locais críticos (barraca de peixe) através de veículo pipa com jato de pressão.

O serviço mensal compreende igualmente a Limpeza Geral de Feiras Livres incluindo o Fornecimento, Movimentação de 60 (sessenta) unidades de contêineres de setecentos litros cada e Remoção de Resíduos das Feiras Livres, e a Lavagem e Desinfecção das Feiras Livres.

c) Varrição Manual de Vias e Logradouros

Descrição: Este serviço consiste na operação de varrição e recolhimento e/ou remoção dos resíduos sólidos espalhados pelas ruas e logradouros públicos, lixeiras públicas, sarjetas, canteiros e passeios desde que pavimentos.



Profissionais Responsáveis Técnicos com suas respectivas atribuições ao contrato

ANDERSON JADER HESS FERNANDES

Engenheiro Industrial – Químico
CREA/RS Nº 200455 – RNP 221255973
Início 16/11/2020 – “Em Andamento”

a) Serviço de coleta manual e transporte de resíduos sólidos domiciliares urbanos;

Descrição: Para coleta manual e transporte de resíduos sólidos domiciliares os serviços de recolhimento regular utilizando veículos compactadores com frequência diária ou alternada, nos períodos diurnos e noturnos, de todos os resíduos a seguir especificados e acondicionados nos recipientes de padrão oficial ou sacos plásticos, seja qual for o número deles, encontrados nas vias e logradouros públicos, do território municipal, bem como daqueles encontrados nos contêineres disponibilizados pela contratada. O serviço da coleta e transporte de resíduos domiciliares abrange a coleta de resíduos orgânicos.

b) Limpeza e Desinfecção de Feiras;

Descrição: Este serviço consiste na operação de varrição, ajuntamento e coleta dos resíduos descartados no decorrer da feira, tais como cascas de frutas, frutas e verduras inseríveis, restos de peixes, papéis e demais resíduos em geral orgânicos, e posterior lavagem dos locais críticos (barraca de peixe) através de veículo pipa com jato de pressão.

O serviço mensal compreende igualmente a Limpeza Geral de Feiras Livres incluindo o Fornecimento, Movimentação de 60 (sessenta) unidades de contêineres de setecentos litros cada e Remoção de Resíduos das Feiras Livres, e a Lavagem e Desinfecção das Feiras Livres.

TABELA DE SERVIÇOS

Competência	Coleta Domiciliar (ton.)	Varrição Manual (km)	Limp. de Feira(unid.)
Jan/22	2798,5	399,00	48
Fev/22	1829,13	383,04	48
Mar/22	2286,69	399,00	48
Total:	6914,32	1181,04	144,00
Média mensal:	2304,77	393,68	48

9) Período de Participação nos serviços:

ANDERSON JADER HESS FERNANDES

Engenheiro Industrial – Químico
CREA/RS Nº 200455 – RNP 221255973
Início 16/11/2020 – “Em Andamento”



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM
Secretaria de Serviços e Urbanização

Licitações e Contratos
Fl. 1070
Rub. *VR*

JORGE ALFIERE VIEZZER
Engenheiro Civil
CREA/RS Nº 076841 – RNP 2201614156
Início 16/11/2020 – “Em Andamento”

Itanhaém/SP, 10 de maio de 2022.

José Renato Costa de Oliveira
José Renato Costa de Oliveira
Secretário de Serviços e Urbanização

José Luiz de Almeida Spinelli
José Luiz de Almeida Spinelli
Engenheiro Civil
CREA/SP 060.109.646-0

[Handwritten signatures and initials]

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620220007574 - 18/08/2022 16:34:29 - Autenticação Digital: a6TsC:k6xyGU0T#FFCCAnTgBKkAyyjC.



MUNICÍPIO DE ITANHAÉM

Procuradoria Jurídica

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM E A EMPRESA URBAN SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21.119/2.019, CONCORRÊNCIA Nº 15/2.020, OBJETIVANDO SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES; LIMPEZA, LAVAGEM E DESINFECÇÃO DE FEIRAS LIVRES; VARRIÇÃO MANUAL DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS.

CONTRATO Nº 146/2.020.

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM, com sede nesta cidade na Av. Washington Luiz nº 75, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.578.498/0001-75, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Serviços e Urbanização, VINÍCIUS CAMBA DE ALMEIDA, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 24.820.046-X e inscrito no CPF/MF sob nº 248.835.538-09, doravante denominada simplesmente PREFEITURA, e, de outro lado, a empresa URBAN SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA, com sede na Avenida Santa Bárbara, nº 1.376, Centro, Charqueadas/RS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.964.775/0001-66, neste ato representada por Marcos da Rosa Lopes, sócio-administrador, portador da cédula de identidade RG nº 4067386997 SSP/RS e inscrito no CPF/MF sob nº 4067386997, doravante aqui denominada simplesmente CONTRATADA, têm entre si justo e acordado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES; LIMPEZA, LAVAGEM E DESINFECÇÃO DE FEIRAS LIVRES; VARRIÇÃO MANUAL DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, tudo de acordo com o descrito no Memorial Descritivo que, juntamente com a Planilha de Orçamentos, Cronograma Físico Financeiro e projetos, constantes do processo administrativo nº 21.119/2.019, ficam fazendo parte deste instrumento, para todos os fins e efeitos legais, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA DO REGIME DE EXECUÇÃO



TABELIONATO DE NOTAS DE ALVORADA - RS
Rua Espírio Correa da Silveira, 100, Loja 11, Bela Vista - Alvorada-RS - CEP: 94810-752 - Fone: (51) 3442-7576
Antônio Marques da Silva
Tabelião Designado

Colégio
Notarial
do Brasil



AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente fotocópia, a qual confere com o original. Dou fé. 0002.01.230002-80423
Alvorada, 02 de maio de 2023
Bel. Camilo Lenta Baptista - Escrevente Autorizado
Emol.: R\$ 6,40 + Selo digital: R\$ 1,80 1852510-04568 11



MUNICÍPIO DE ITANHAÉM

Procuradoria Jurídica

Os serviços serão executados sob o regime de empreitada por preço unitário.

CLÁUSULA TERCEIRA DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O preço total dos serviços ora contratados é de R\$ 6.993.251,20 (seis milhões, novecentos e noventa e três mil, duzentos e cinquenta e um reais e vinte centavos), que a PREFEITURA pagará à CONTRATADA no prazo de até 30 (trinta) dias após medição realizada pelo órgão competente e apresentação da correspondente Nota Fiscal/Fatura.

O atraso nos pagamentos devidos à CONTRATADA sujeitará a PREFEITURA ao pagamento de juros de mora à razão de 1% (um por cento) ao mês.

O preço ora contratado poderá ser reajustado a cada período de 12 (doze) meses contados da data de apresentação da proposta, de acordo com a variação do Índice de Preços ao Consumidor da Fundação Instituto de Pesquisas econômicas (IPC/FIPE).

CLÁUSULA QUARTA DO PRAZO

O prazo para execução dos serviços objeto deste contrato é de 12 (doze) meses contados a partir da emissão da ordem de serviço expedida pelo órgão competente, admitida a sua prorrogação a critério das partes e em consonância com o que estabelece a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

CLÁUSULA QUINTA DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DO CONTRATO

A execução dos serviços objeto deste contrato será de inteira responsabilidade da CONTRATADA, ficando vedada a sua cessão ou transferência a terceiros, no todo ou em parte, sem a prévia e expressa autorização da PREFEITURA.

CLÁUSULA SEXTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão por conta das seguintes dotações do orçamento municipal vigente: nº 02.15.15.452.0014.2075.3.3.90.39.

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and initials 'L.S.', 'R', and '67/20']


TABELIONATO DE NOTAS DE ALVORADA - RS
Rua Elpidio Correa da Saesira, 100, Loja 11, Bela Vista - Alvorada-RS - CEP: 94810-752 - Fone: (51) 3442-7575

Antônio Marques da Silva
Tabelião Designado

Colégio Notarial do Brasil
REGISTRO NACIONAL DE NOTAS

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente fotocópia a qual confere com o original. Dou fé. 0002.01.2300802.08422
Alvorada, 02 de maio de 2023
Bel. Camilo Lentz Baptista - Escrevente Autorizado
Emol.: R\$ 6,40 + Seio digital: R\$ 1,80 1852510-04568 11





MUNICÍPIO DE ITANHAÉM

Procuradoria Jurídica

CLÁUSULA SÉTIMA DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA obriga-se a:

- I - cumprir integralmente o objeto e prazo deste contrato, devendo, para tanto, dispor de bens e pessoal necessário à sua execução;
- II - designar preposto, para representá-la na execução do contrato;
- III - assumir total responsabilidade por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução dos serviços contratados;
- IV - responsabilizar-se inteiramente por todo e qualquer acidente que, por si, seus prepostos e empregados causar, em virtude de dolo, negligência, imprudência ou imperícia, respondendo por todos os danos a que, eventualmente, der causa ao Município ou a terceiros;
- V - fornecer, sempre que solicitado pela PREFEITURA, informações detalhadas sobre assuntos pertinentes ao objeto contratual;
- VI - reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais empregados;
- VII - recolher todo e qualquer entulho que se verificar após o término do serviço;
- VIII - providenciar, no prazo de 5 (cinco) dias após a assinatura do contrato, o recolhimento da ART - Anotação de Responsabilidade Técnica, relativa a execução dos serviços, conforme determina a Lei Federal nº 6.496, de 07 de dezembro de 1977, comprovando em igual período o recolhimento;
- IX - permitir à PREFEITURA, através da Secretaria de Serviços e Urbanização ou servidor designado, exercer ampla e permanente fiscalização das obras contratadas, fiscalização essa que, em hipótese alguma, exclui ou reduz sua responsabilidade por danos causados ao Município ou a terceiros.

CLÁUSULA OITAVA DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

Para a plena realização do serviço objeto deste contrato, a PREFEITURA obriga-se a:

- I - fornecer à CONTRATADA, em tempo hábil, as diretrizes e demais informações necessárias à sua execução;
- II - efetuar os pagamentos devidos, de acordo com o estabelecido neste contrato;

TABELIONATO DE NOTAS DE ALVORADA - RS
Rua Espírio Correa da Silva s/n, Loja 11, Bela Vista - Alvorada-RS - CEP: 94810-752 - Fone: (51) 3442-7575

Antônio Marques da Silva
Tabelião Designado

*Colégio
Notarial
do Brasil*
Associação Brasileira

TABELIONATO DE NOTAS DE ALVORADA - RS TABELIONATO DE NOTAS DE ALVORADA - RS TABELIONATO DE NOTAS DE ALVORADA - RS TABELIONATO DE NOTAS DE ALVORADA - RS TABELIONATO DE NOTAS DE ALVORADA - RS TABELIONATO DE NOTAS DE ALVORADA - RS

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente fotocópia, a qual confere como original. Dau té. 0002.01.2300002.08421
Alvorada, 07 de maio de 2023

Bel. Camilo Lentz Baptista - Escrevente Autorizado
Emol.: R\$ 6,40 - Selo digital: R\$ 1,80 - 4852510-04568-11



MUNICÍPIO DE ITANHAÉM

Procuradoria Jurídica

III - exercer a fiscalização dos serviços por técnicos especialmente designados.

CLÁUSULA NONA DAS PENALIDADES

Sem prejuízo da aplicação das sanções previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal nº 8.666/93, havendo inadimplência, inexecução ou irregularidade na execução do objeto deste contrato, a CONTRATADA ficará ainda sujeita às seguintes penalidades:

I - multa equivalente a 20% (vinte por cento) do valor do contrato;

II - suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a PREFEITURA pelo prazo de 2 (dois) anos.

A multa será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela PREFEITURA à CONTRATADA ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

A multa prevista neste instrumento não tem caráter compensatório e, assim, o seu pagamento não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

CLÁUSULA DÉCIMA DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pela PREFEITURA, a qualquer tempo, independentemente de ação ou notificação prévia, judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

I - subcontratação total ou parcial do seu objeto, sem a prévia e expressa autorização da PREFEITURA;

II - paralisação dos serviços, sem justa causa e prévia comunicação à PREFEITURA;

III - se a CONTRATADA deixar de cumprir quaisquer das cláusulas ou condições estatuídas no presente instrumento;

IV - decretação de falência ou dissolução da CONTRATADA;

V - alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que prejudique a execução do contrato.

A CONTRATADA reconhece, desde já, os direitos da PREFEITURA, em caso de rescisão administrativa, nos termos do que dispõe o artigo 77 da Lei Federal nº 8.666/93.



TABELIONATO DE NOTAS DE ALVORADA - RS
 Rua Elpidio Corrêa da Silveira, 100, Loja 11, Bela Vista - Alvorada-RS - CEP: 94010-752 - Fone: (51) 3442-7575
Antônio Marques da Silva
 Tabelião Designado



AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente fotocópia, a qual confere com o original. Dou fé. 0002.01.200002.08420
 Alvorada, 02 de maio de 2023
Bel. Camilo Lentz Baptista - Escrevente Autorizado
 Emol.: R\$ 6,40 + Selo digital: R\$ 1,30 1852510-04568 11



MUNICÍPIO DE ITANHAÉM

Procuradoria Jurídica

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DO REGIME JURÍDICO CONTRATUAL

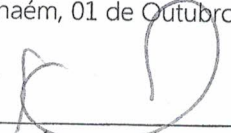
O presente instrumento contratual é regido pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei nº 8.883/94 e por outras leis posteriores, em todas as suas disposições.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DO FORO

Para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias decorrentes do presente contrato, as partes elegem, desde já, o Foro da Comarca de Itanhaém, Estado de São Paulo, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem, assim, de perfeito acordo, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, que também o assinam, para que surtam todos os efeitos legais.

Itanhaém, 01 de Outubro de 2.020.



VINÍCIUS CAMBA DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Serviços e Urbanização



URBAN SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA
Contratada

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome:
RG:

2. _____
Nome:
RG:

TABELIONATO DE NOTAS DE ALVORADA - RS
Rua Elpidio Correa da Silveira, 100, Lota 11, Bela Vista - Alvorada-RS - CEP: 94810-752 - Fone: (51) 3442-7575
Antônio Marques da Silva
Tabelião Designado

Colégio
Notarial
do Brasil

REGISTRO EM SEU OFÍCIO

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente fotocópia, a qual confere com o original. Dou fé. 0002.01.2300002.08419
Alvorada, 02 de maio de 2023
Bel. Camilo Lente Baptista - Escrevente Autorizado
Emol.: R\$ 8,40 + Selo digital R\$ 1,80 1852510-04568 11



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
(Contratos)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM
CONTRATADO: URBAN SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA
CONTRATO Nº 146/2.020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21.119/2.019
OBJETO: SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES;
LIMPEZA, LAVAGEM E DESINFECÇÃO DE FEIRAS LIVRES; VARRIÇÃO MANUAL DE VIAS E
LOGRADOUROS PÚBLICOS

1. Estamos CIENTES de que:
 - a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
 - b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
 - c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
 - d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.
2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:
 - a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
 - b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Itanhaém, 01 de Outubro de 2.020.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:
Nome: Marco Aurelio Gomes dos Santos
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 192.900.488-59 RG: 24.682.841-9-SSP/SP
Data de Nascimento: 05/08/1977
Endereço residencial completo: Rua Telmo Diz, nº 256- Casa 10, Vila São Paulo
E-mail institucional: Prefeito@Itanhaem.sp.gov.br
E-mail pessoal: marcoaurelio.prefeito@gmail.com.br
Telefone(s): _____
Assinatura: _____

TABELIONATO DE NOTAS DE ALVORADA - RS
Rua Elpidio Correa da Silva, 100, Loja 11, Bela Vista - Alvorada-RS - CEP: 94810-732 - Fone: (51) 3442-7575
Antônio Marques da Silva
Tabelião Designado

Colégio Notarial do Brasil
REGISTRO BRASILEIRO DE NOTAS

AUTENTICACÃO

AUTENTICO a presente fotocópia, a qual confere com o original. Dou fe. 0002.01.2300002.08418
Alvorada, 02 de maio de 2023
Bel. Camilo Lentz Baptista - Escrevente Autorizado
Emol.: R\$ 6,40 + Selo digital: R\$ 1,80 1852510-0456811



DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itanhaém- SP.

CNPJ Nº: 46.578.498/0001-75

CONTRATADO: URBAN SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA

CNPJ Nº: 12.964.775/0001-66

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 146/2.020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 21.119/2.019

DATA DA ASSINATURA: Itanhaém, 01 de Outubro de 2.020.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

OBJETO: SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES; LIMPEZA, LAVAGEM E DESINFECÇÃO DE FEIRAS LIVRES; VARRIÇÃO MANUAL DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS


VALOR (R\$): R\$ 6.993.251,20 (seis milhões, novecentos e noventa e três mil, duzentos e cinquenta e um reais e vinte centavos)

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- a) memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- b) orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- c) previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- d) comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;

LOCAL e DATA: Itanhaém, 01 de Outubro de 2.020.

RESPONSÁVEL:

TABELIONATO DE NOTAS DE ALVORADA - RS 
Rua Eplídio Correa da Silva, 100, Loja 11, Bela Vista - Alvorada - RS - CEP: 94610-752 - Fone: (51) 3442-7575
Antônio Marques da Silva
Tabelião Designado

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente fotocópia, a qual confere com o original. Doc. fé. 0002.01.238002.08417.
Alvorada, 02 de maio de 2023

Bel. Camilo Lenz Baptista - Escrevente Autorizado
Emol.: R\$ 6,40 + Selo digital: R\$ 1,80 1852510-04568 11



MUNICÍPIO DE ITANHAÉM
Procuradoria Jurídica

Licitações e Contratos	
Fl.	Rub.
1078	R

RESOLUÇÃO Nº
02/2008

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

CADASTRO DO RESPONSÁVEL QUE ASSINOU CONTRATO OU ATO JURÍDICO
ANÁLOGO E/OU TERMO ADITIVO, MODIFICATIVO OU COMPLEMENTAR

ORGÃO OU ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM
TERMO DO CONTRATO Nº 146/2.020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21.119/2.019
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA
OBJETO: SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES;
LIMPEZA, LAVAGEM E DESINFECÇÃO DE FEIRAS LIVRES; VARRIÇÃO MANUAL DE VIAS E
LOGRADOUROS PÚBLICOS

Responsável da Prefeitura

Nome	VINÍCIUS CAMBA DE ALMEIDA
Cargo	Secretário de Serviços e Urbanização
RG. Nº	24.820.046/ CPF nº 248.835 538-09
Endereço Residencial	
Endereço Comercial	Av. Washington Luiz nº 75 – Centro – Itanhaém -SP – CEP 11740-000
Telefone	
e.mail pessoal	
e.mail comercial	

Responsável da Contratada

Nome	
Cargo	
CPF Nº:	
Endereço Residencial	
Endereço Comercial	
Telefone	
e.mail pessoal	
e.mail comercial	

Av. Washington Luis, 75, Centro | Itanhaém/SP | CEP. 11740-000 Tel. (13) 3421-1600. www.itanhaem.sp.gov.br

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right and several initials below it.]

TABELIONATO DE NOTAS DE ALVORADA - RS Colégio
Rua Elpidio Correa da Silveira, 100, Loja 11, Bela Vista - Alvorada-RS - CEP: 94910-752 - Fone: (51) 3442-1578 Notarial
Antônio Marques da Silva do Brasil
Tabelião Designado PROFESSOR GERALDO DO NAS

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente fotocópia, a qual confere
com o original. Dou te: 0002.01.2300002.08416
Alvorada, 02 de maio de 2023

Bel. Camilo Lente Baptista - Escrevente Autorizado
Emol.: R\$ 6,40 + Selo digital: R\$ 1,80 1852510-04568 11



RESOLUÇÃO N°
02/2008

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

CADASTRO DO RESPONSÁVEL QUE ASSINOU CONTRATO OU ATO JURÍDICO
FACULTATIVO OU COMPLEMENTAR

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: VINÍCIUS CAMBA DE ALMEIDA
Cargo: Secretário de Serviços e Urbanização
CPF: 248.835.538-09 RG: 24.820.046
Data de Nascimento: ___/___/___
Endereço residencial completo: _____
E-mail institucional: _____
E-mail pessoal: _____
Telefone(s): _____
Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: *Vinicius do Rosa Lgn*
Cargo: *Socio*
CPF: *979.689.630-53*
Data de Nascimento: *10/03/83*
Endereço comercial completo: *Santa Barbara 1376 Chaguinha*
E-mail institucional: *URBAN@URBANIS.COM.BR*
E-mail pessoal: *VINICIUS@URBANIS.COM.BR*
Telefone(s): *51-980313204*
Assinatura: _____

Advogado:

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

Lgn
R
R
R
R



TABELIONATO DE NOTAS DE ALVORADA - RS
Rua Eplídio Correa da Silveira, 100, Loja 11, Bela Vista - Alvorada-RS - CEP: 94810-762 - Fone: (51) 3442-7576

*Colégio
Notarial
do Brasil*

Antônio Margues da Silva
Tabelião Designado



AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente fotocópia, a qual confere com o original. Dou fé: 0002.01.2300002.08415

Alvorada, 02 de maio de 2023

Bel. Camilo Lantz Baptista - Escrevente Autorizado

Emol.: R\$ 6,40 + Selo digital: R\$ 1,80 1852510-04568-77



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS
Estado do Rio Grande do Sul

Licitações e Contratos
Fl. 1080 Rub. JK

ATESTADO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de comprovação de realização de atividade técnica, que os profissionais Sr. JORGE ALFIERE VIEZZER, engenheiro civil, registrado no CREA/RS nº 076841, RNP 2201614156, Sra. LALINE FOGAÇA RAMIREZ, engenheira química, registrada no CREA/RS nº. 087177, RNP 2205787063, ANDERSON JADER HESS FERNANDES, CREA/RS Nº. 200455, RNP nº. 2212557973 e Administrador Sr. MARCOS DA ROSA LOPES, Registrado no CRA/RS sob nº 044663/O, são responsáveis técnicos pela URBAN SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA., presta para PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS os serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

DADOS DA OBRA OU SERVIÇO:

Conforme Contrato de Prestação de Serviço Nº 135/2013.

Objeto do Contrato:

- 01) Prestação de serviço de coleta de lixo urbano (zona sul e zona norte), de Feiras livres, e coleta de animais mortos.
- 02) Prestação de serviços de transportes de resíduos coletados até o destino final;
- 03) Prestação de serviço de coleta, transporte e destino final de resíduos sólidos de serviço de Saúde (Lixo Hospitalar); Classe I Grupos A (infectantes) e E (perfuro cortantes) coleta, transporte e destino final de resíduos Grupo B (tóxicos).
- 04) Prestação de serviço de Limpeza Urbana e de Feiras livres (zona sul e zona norte).

MARCOS DA ROSA LOPES

Administrador de Empresa

CRA/RS nº. 044663/O

JORGE ALFIERE VIEZZER

Engenheiro Civil

CREA/RS nº. 076841 - RNP 2201614156

LALINE FOGAÇA RAMIREZ

Engenheira Química

CREA/RS nº. 087177 - RNP 2205787063

Profissionais da Empresa

Contratada:



Selo de segurança nº 200442

A autenticidade deste registro pode ser confirmada no site www.crea-rs.org.br, link Cidadão, Consultas, Atestado Registrado. Informe o nº do selo de segurança ao lado ou pelo QR Code presente ao final deste documento.

Atestado registrado no CREA-RS





PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS
Estado do Rio Grande do Sul

ANDERSON JADER HESS FERNANDES

Engenheiro Industrial – Química

CREA/RS nº. 200455 - RNP 2212557973

Empresa Contratada:	URBAN SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA. CNPJ Nº 12.964.775/0001-66, Av. Santa Barbará, 1376 – Bairro Centro – Charqueadas/RS Registro Nº. 177469
Empresa Contratante:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS CNPJ Nº 88.743.604/0001-79 Av. Dr. José Athanasio, 460 – Charqueadas/RS.
Período de Execução:	01/01/2014 até o presente.
Endereço da Obra ou Serviço:	Ruas, Avenidas, postos de saúde e Hospital do Município de Charqueadas/RS.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

1. Prestação de serviço de coleta de lixo urbano

05) Para os serviços de coleta de lixo urbano livres (zona sul e zona norte), de Feiras e coleta de animais mortos.

são disponibilizados 03 (três) caminhões coletores compactador, com no máximo 5 anos de fabricação.

Mês	Quantidade (ton.)	Mês	Quantidade (ton.)	Mês	Quantidade (ton.)	Mês	Quantidade (ton.)	Mês	Quantidade (ton.)
ago/14	512,3	nov/15	550	fev/17	517,25	mai/18	430,78	ago/19	533,03
set/14	535,16	dez/15	550	mar/17	549,8	jun/18	660,58	set/19	499,13
out/14	550	jan/16	518,96	abr/17	465,34	jul/18	560,14	out/19	551,96
nov/14	528,11	fev/16	519,26	mai/17	550	ago/18	525,95	nov/19	550
dez/14	550	mar/16	550	jun/17	550	set/18	565,77	dez/19	565,78
jan/15	469,68	abr/16	536,44	jul/17	525	out/18	573,84	jan/20	558,11
fev/15	542,56	mai/16	526,41	ago/17	545,89	nov/18	539,27	fev/20	503,58
mar/15	527,04	jun/16	497,01	set/17	521,68	dez/18	588,02	mar/20	532,35



Selo de segurança nº 200443

A autenticidade deste registro pode ser confirmada no site do Crea-RS, link Cidadão, Consultas, Atestado Registrado. Informe o nº do selo de segurança ao lado ou pelo QR Code presente ao final deste documento.

Atestado registrado no CREA-RS



Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS
Estado do Rio Grande do Sul

abr/15	546,1	jul/16	550	out/17	538,66	jan/19	593,69	abr/20	521,99
mai/15	558,28	ago/16	544	nov/17	508,16	fev/19	490,03	mai/20	556,9
jun/15	557,68	set/16	509	dez/17	561,31	mar/19	525,21	jun/20	591,22
jul/15	555,66	out/16	518,12	jan/18	590,24	abr/19	546,02	jul/20	608,84
ago/15	501,92	nov/16	550	fev/18	494,45	mai/19	588,99		
set/15	550	dez/16	574,01	mar/18	536,96	jun/19	513,12		
out/15	501	jan/17	550	abr/18	566	jul/19	547,95		

2. Prestação de serviço de transporte dos resíduos coletados até o destino final:

Todo o resíduo coletado é levado até o Aterro Sanitário indicado pelo Município.

Mês	Quantidade (ton.)	Mês	Quantidade (ton.)	Mês	Quantidade (ton.)	Mês	Quantidade (ton.)	Mês	Quantidade (ton.)
ago/14	512,3	nov/15	550	fev/17	517,25	mai/18	430,78	ago/19	533,03
set/14	535,16	dez/15	550	mar/17	549,8	jun/18	660,58	set/19	499,13
out/14	550	jan/16	518,96	abr/17	465,34	jul/18	560,14	out/19	551,96
nov/14	528,11	fev/16	519,26	mai/17	550	ago/18	525,95	nov/19	550
dez/14	550	mar/16	550	jun/17	550	set/18	565,77	dez/19	565,78
jan/15	469,68	abr/16	536,44	jul/17	525	out/18	573,84	jan/20	558,11
fev/15	542,56	mai/16	526,41	ago/17	545,89	nov/18	539,27	fev/20	503,58
mar/15	527,04	jun/16	497,01	set/17	521,68	dez/18	588,02	mar/20	532,35
abr/15	546,1	jul/16	550	out/17	538,66	jan/19	593,69	abr/20	521,99
mai/15	558,28	ago/16	544	nov/17	508,16	fev/19	490,03	mai/20	556,9
jun/15	557,68	set/16	509	dez/17	561,31	mar/19	525,21	jun/20	591,22
jul/15	555,66	out/16	518,12	jan/18	590,24	abr/19	546,02	jul/20	608,84
ago/15	501,92	nov/16	550	fev/18	494,45	mai/19	588,99		
set/15	550	dez/16	574,01	mar/18	536,96	jun/19	513,12		
out/15	501	jan/17	550	abr/18	566	jul/19	547,95		

3. Serviço de coleta, transporte e tratamento de resíduos sólidos de serviço de saúde RSSS

Grupo A, B e E:

Coleta regular de resíduos sólidos de serviço de saúde – RSSS, será executada através de 01 (um) veículo devidamente licenciado pela FEPAM ano de fabricação e modelo não inferior a 2010. A quantidade estimada é de 6.400 litros por mês.

4. Serviços de Equipes de Limpeza Urbana

Prestação de serviço de fornecimento de mão de obra e equipamento, como equipe de suporte para limpeza urbana de todo município e de feiras livres.



Selo de segurança nº 200444

A autenticidade deste registro pode ser confirmada no site do Crea-RS, link Cidadão, Consultas, Atestado Registrado. Informe o nº do selo de segurança ao lado ou pelo QR Code presente ao final deste documento.

Atestado registrado no CREA-RS



Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS
Estado do Rio Grande do Sul

- 02 (duas) Equipes de 36 (trinta e seis) pessoas cada, para suporte da limpeza urbana da Zona Sul e Zona Norte:
- **Formação de cada Equipe:**
- **Operador de máquina costal**
 - 12 operadores
 - Função: operação de máquinas costais, parques e prédios públicos na denominada zona sul do município;
- **Auxiliar de Serviços Gerais:**
 - Função: Pintura de meio fio; capina de sarjetas, praças e parques; varrição e recolhimento de grama e entulhos.
 - 16 auxiliares
- **Varredores:**
 - Função: varrição das sarjetas das vias públicas, praças e parques e prédios públicos do Município.
 - Função: varrição de sarjetas das vias públicas, praças e parques e prédios públicos do Município.
 - 08 varredores.

Indicação dos Responsáveis Técnicos:

MARCOS DA ROSA LOPES

Administrador de Empresa

CRA/RS nº. 044663/O

JORGE ALFIERE VIEZZER

Engenheiro Civil

CREA/RS nº. 076841 - RNP 2201614156

LALINE FOGAÇA RAMIREZ

Engenheira Química

CREA/RS nº. 087177 - RNP 2205787063

ANDERSON JADER HESS FERNANDES

Engenheiro Industrial - Química

CREA/RS nº. 200455 - RNP 2212557973

Período de Responsabilidade



Selo de segurança nº 200445

A autenticidade deste registro pode ser confirmada no site do Crea-RS, link Cidadão. Consultas, Atestado Registrado. Informe o nº do selo de segurança ao lado ou pelo QR Code presente ao final deste documento.

Atestado registrado no CREA-RS



Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS
Estado do Rio Grande do Sul

Eng. Civil JORGE ALFIERE VIEZZER de 01.01.2014 até o presente.
 Eng. Química LALINE FOGAÇA RAMIREZ de 01.10.2014 a 31.12.2015, e no período de 01.01.2017 a 31.12.2017.
 Eng. Industrial e Químico ANDERSON JADER HESS FERNANDES de 01.01.2016 até o presente.

Nível de Atuação:	EXECUÇÃO
Atividades que desenvolveram	Responsáveis pela execução da obra e/ou serviço de coleta de lixo urbano; transporte de resíduos coletados até o destino final; coleta transporte e destino final de resíduos sólidos de serviços de saúde, serviço de limpeza urbana.

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, que os serviços da empresa **URBAN SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA.**, nos é efetuado de boa qualidade, agilidades, eficiência, personalizado e dentro dos prazos solicitados.

Charqueadas, 18 de agosto de 2020

Secretário Municipal de Serviços Urbanos

Fernando Araújo Nunes
 Secretário de Serviços Urbanos
 Matr.11 090

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures and initials]



Selo de segurança nº 200446

A autenticidade deste registro pode ser confirmada no site do Crea-RS, link Cidadão, Consultas, Atestado Registrado. Informe o nº do selo de segurança ao lado ou pelo QR Code presente ao final deste documento.

Atestado registrado no CREA-RS



Atenção:

A autenticidade deste registro pode ser confirmada:

- a) pelo QR Code abaixo;
- b) ou no site do Crea-RS, link Cidadão, Consultas, Atestado Registrado, informando o nº do selo de segurança;
- c) ou ainda clicando no link abaixo:

<http://servicos.crea-rs.org.br/ServicosPrd/servlet/com.servicos.srv.wbpsrvatestadocatres>

Este atestado registrado pelo Crea-RS é válido se acompanhado da respectiva "CAT com registro de atestado". Verificar na CAT a numeração do(s) selo(s) de segurança.

QR Code:

Para visualizar o arquivo, utilize um app leitor de QR Code no seu smartphone.



M

J

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1856725

ATIVIDADE EM ANDAMENTO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, o Acervo Técnico do profissional **JORGE ALFIERE VIEZZER** referente às Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs, abaixo discriminadas:

Profissional **JORGE ALFIERE VIEZZER**
Registro: **RS076841** RNP: 2201614156
Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL

1 / 12 -----
Número de ART: **7571015** Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 03/09/2014 Baixada em: / /
Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal
Empresa Contratada: URBAN SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA CPF/CNPJ: 88743604000179
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS Nº: 460
Rua: Avenida DR. JOSÉ ATHANASIO, Bairro: CENTRO
Complemento: UF: RS CEP: 96745000
Cidade: Charqueadas Vinculado à ART:
Contrato: Celebrado em:
Valor do Contrato: R\$ 4.519.920,60 Tipo de Contratante:
Ação Institucional:

Observação: Nº: 460
Endereço da obra/Serviço: AVENIDA DR. JOSÉ ATHANASIO, Bairro:
Complemento: UF: RS CEP: 96745000
Cidade: CHARQUEADAS Coordenadas Geográficas:
Data de Início: 01/01/2014 Conclusão efetiva: / / MPOG:
Finalidade: PÚBLICO Código: CPF/CNPJ: 88743604000179
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS Quant: Und:
Atividade Técnica: Descrição da Obra/Serviço:
0 - EXECUÇÃO LIMPEZA URBANA
1 - EXECUÇÃO TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS
2 - EXECUÇÃO COLETA DE LIXO
3 - ESPECIFICAÇÃO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 135/2013

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:
2 / 12 -----
Número de ART: **7674004** Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 18/11/2014 Baixada em: / /
Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal
Empresa Contratada: URBAN SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA CPF/CNPJ: 88743604000179
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS Nº: 460
Rua: Avenida DR. JOSÉ ATHANASIO, Bairro: CENTRO
Complemento: UF: RS CEP: 96745000
Cidade: Charqueadas Vinculado à ART:
Contrato: Celebrado em:
Valor do Contrato: R\$ 4.602.044,20 Tipo de Contratante:
Ação Institucional:

Observação: Nº: 0
Endereço da obra/Serviço: AVENIDAS E RUAS DO MUNICÍPIO DE CHARQUEADAS Bairro:
Complemento: UF: RS CEP: 96745000
Cidade: CHARQUEADAS Coordenadas Geográficas:
Data de Início: 01/09/2014 Conclusão efetiva: / / MPOG:
Finalidade: PÚBLICO Código: CPF/CNPJ: 88743604000179
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS Quant: Und:
Atividade Técnica: Descrição da Obra/Serviço:
0 - EXECUÇÃO LIMPEZA URBANA
1 - EXECUÇÃO TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS
2 - EXECUÇÃO COLETA DE LIXO

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the right side and several smaller ones at the bottom.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1856725

ATIVIDADE EM ANDAMENTO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

3 - ESPECIFICAÇÃO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 135/2013
4 - ESPECIFICAÇÃO ADITIVO DATADO EM 01/09/2014

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:
REF. ADITIVO ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO. R\$ 20.530,90

3 / 12 -----
Número de ART: 10906620 Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 01/09/2020 Baixada em: / /
Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal
Empresa Contratada: URBAN SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA CPF/CNPJ: 88743604000179 Nº: 460
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS Bairro: CENTRO
Rua: Avenida DR. JOSÉ ATHANASIO, UF: RS CEP: 96745000
Complemento: Vinculado à ART:
Cidade: Charqueadas Tipo de Contratante:
Contrato: Celebrado em:
Valor do Contrato: R\$ 4.685.552,80
Ação Institucional:

Observação: Nº: 0
Endereço da obra/Serviço: AVENIDA E RUAS DO MUNICÍPIO DE CHARQUEADAS
Complemento: Bairro:
Cidade: CHARQUEADAS UF: RS CEP: 96745000
Data de Início: 01/01/2015 Conclusão efetiva: / / Coordenadas Geográficas:
Finalidade: PÚBLICO Código: MPOG:
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS CPF/CNPJ: 88743604000179
Atividade Técnica: Quant: Und:

Atividade Técnica: Descrição da Obra/Serviço:
0 - EXECUÇÃO COLETA, ACONDICIONAMENTO E TRANSPORTE DE RESÍDUOS
1 - EXECUÇÃO LIMPEZA URBANA
2 - ESPECIFICAÇÃO CONTRATO 135/2013 - PROCESSO 66846/2013
3 - ESPECIFICAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA 003/2013
4 - ESPECIFICAÇÃO 01º ATO DE APOSTILAMENTO 2015

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:
01º ATO DE APOSTILAMENTO 2015 do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO nº 135/2013 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 003/2013 - PROCESSO nº 66846/2013.
Apostila-se ao presente contrato o reajuste, com base no índice do IGP-M (FGV) aplicando-se o índice de correção de 1,0366520, onde passa a constar que pela contraprestação dos serviços prestados conforme estabelecidos na cláusula Segunda do instrumento contratual, o valor mensal do serviço de coleta de lixo zona sul e zona norte passará a ser de R\$103.236,80 (cento e três mil, duzentos e trinta e seis reais e oitenta centavos) o valor mensal da paratransporte dos resíduos até o destino final passará a ser de R\$50,76 (cinquenta reais e setenta e seis centavos), o valor mensal do serviço de coleta, transporte e destino final dos resíduos de serviços de saúde (lixo hospitalar) passará a ser de R\$8.914,96 (Oito mil, novecentos e quatorze reais e noventa e seis centavos) e o valor mensal por equipe, para o serviço de limpeza urbana passará a ser de R\$125.196,49 (Cento e vinte e cinco mil, cento e noventa e seis reais e quarenta e nove centavos), permanecendo inalteradas as demais disposições .

4 / 12 -----
Número de ART: 10303285 Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 18/07/2019 Baixada em: / /
Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal
Empresa Contratada: URBAN SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA CPF/CNPJ: 88743604000179 Nº: 460
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS Bairro: CENTRO
Rua: Avenida DR. JOSÉ ATHANASIO, UF: RS CEP: 96745000
Complemento: Vinculado à ART:
Cidade: Charqueadas Tipo de Contratante:
Contrato: Celebrado em:
Valor do Contrato: R\$ 4.602.044,20
Ação Institucional:

Observação: Nº: 0
Endereço da obra/Serviço: AVENIDAS E RUAS DO MUNICÍPIO DE CHARQUEADAS
Complemento: Bairro:
Cidade: CHARQUEADAS UF: RS CEP: 96745000

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the right side and several smaller ones at the bottom.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1856725

ATIVIDADE EM ANDAMENTO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

Data de Início: 01/01/2016 Conclusão efetiva: / /
Finalidade: PÚBLICO
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS

Coordenadas Geográficas: MPOG:
Código: CPF/CNPJ: 88743604000179
Quant: Und:

Atividade Técnica: Descrição da Obra/Serviço:
0 - ESPECIFICAÇÃO CONTRATO 135/2013
1 - ESPECIFICAÇÃO TERMO DE ADITIVO N°. 056/2016 DATADO EM 29/12/2015

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

5 / 12 -----
Número de ART: 10303294 Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 18/07/2019 Baixada em: / /
Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal
Empresa Contratada: URBAN SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA CPF/CNPJ: 88743604000179 Nº: 460
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS
Rua: Avenida DR. JOSÉ ATHANASIO, Bairro: CENTRO
Complemento: UF: RS CEP: 96745000
Cidade: Charqueadas Vinculado à ART:
Contrato: Celebrado em:
Valor do Contrato: R\$ 4.602.044,20 Tipo de Contratante:
Ação Institucional:

Observação: Nº: 0
Endereço da obra/Serviço: AVENIDAS E RUAS DO MUNICÍPIO DE CHARQUEADAS
Complemento: Bairro:
Cidade: CHARQUEADAS UF: RS CEP: 96745000

Data de Início: 01/01/2017 Conclusão efetiva: / /
Finalidade: PÚBLICO
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS

Coordenadas Geográficas: MPOG:
Código: CPF/CNPJ: 88743604000179
Quant: Und:

Atividade Técnica: Descrição da Obra/Serviço:
0 - ESPECIFICAÇÃO TERMO DE ADITIVO N°. 071/16
1 - ESPECIFICAÇÃO ADITIVO DE PRAZO - CONTRATO 135/2013

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

6 / 12 -----
Número de ART: 10303307 Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 18/07/2019 Baixada em: / /
Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal
Empresa Contratada: URBAN SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA CPF/CNPJ: 88743604000179 Nº: 460
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS
Rua: Avenida DR. JOSÉ ATHANASIO, Bairro: CENTRO
Complemento: UF: RS CEP: 96745000
Cidade: Charqueadas Vinculado à ART:
Contrato: Celebrado em:
Valor do Contrato: R\$ 4.602.044,20 Tipo de Contratante:
Ação Institucional:

Observação: Nº: 0
Endereço da obra/Serviço: AVENIDAS E RUAS DO MUNICÍPIO DE CHARQUEADAS
Complemento: Bairro:
Cidade: CHARQUEADAS UF: RS CEP: 96745000

Data de Início: 02/01/2018 Conclusão efetiva: / /
Finalidade: PÚBLICO
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS

Coordenadas Geográficas: MPOG:
Código: CPF/CNPJ: 88743604000179
Quant: Und:

Atividade Técnica: Descrição da Obra/Serviço:
0 - ESPECIFICAÇÃO TERMO DE ADITIVO N°. 061/2017
1 - ESPECIFICAÇÃO ADITIVO DE PRAZO - CONTRATO 135/2013

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

7 / 12 -----
Número de ART: 10303317 Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 18/07/2019 Baixada em: / /
Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal
Empresa Contratada: URBAN SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
 Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1856725

ATIVIDADE EM ANDAMENTO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS CPF/CNPJ: 88743604000179
 Rua: Avenida DR. JOSÉ ATHANASIO, Nº: 460
 Complemento: Bairro: CENTRO
 Cidade: Charqueadas UF: RS CEP: 96745000
 Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:
 Valor do Contrato: R\$ 2.301.022,00 Tipo de Contratante:
 Ação Institucional:

Observação:
 Endereço da obra/Serviço: AVENIDAS E RUAS DO MUNICÍPIO DE CHARQUEADAS Nº: 0
 Complemento: Bairro: CEP: 96745000
 Cidade: CHARQUEADAS UF: RS
 Data de Início: 01/01/2019 Conclusão efetiva: / / Coordenadas Geográficas:
 Finalidade: PÚBLICO Código: MPOG:
 Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS CPF/CNPJ: 88743604000179
 Atividade Técnica: Descrição da Obra/Serviço: Quant: Und:
 0 - ESPECIFICAÇÃO TERMO DE ADITIVO Nº. 093/2018
 1 - ESPECIFICAÇÃO ADITIVO DE PRAZO - CONTRATO 135/2013

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:
 8 / 12 -----
 Número de ART: 10303337 Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 18/07/2019 Baixada em: / /
 Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal
 Empresa Contratada: URBAN SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA
 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS CPF/CNPJ: 88743604000179
 Rua: Avenida DR. JOSÉ ATHANASIO, Nº: 460
 Complemento: Bairro: CENTRO
 Cidade: Charqueadas UF: RS CEP: 96745000
 Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:
 Valor do Contrato: R\$ 2.301.022,00 Tipo de Contratante:
 Ação Institucional:

Observação:
 Endereço da obra/Serviço: AVENIDAS E RUAS DO MUNICÍPIO DE CHARQUEADAS Nº: 0
 Complemento: Bairro: CEP: 96745000
 Cidade: CHARQUEADAS UF: RS
 Data de Início: 01/07/2019 Conclusão efetiva: / / Coordenadas Geográficas:
 Finalidade: PÚBLICO Código: MPOG:
 Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS CPF/CNPJ: 88743604000179
 Atividade Técnica: Descrição da Obra/Serviço: Quant: Und:
 0 - ESPECIFICAÇÃO TERMO DE ADITIVO Nº. 044/2019
 1 - ESPECIFICAÇÃO ADITIVO DE PRAZO - CONTRATO 135/2013

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:
 9 / 12 -----
 Número de ART: 10492992 Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 07/11/2019 Baixada em: / /
 Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal
 Empresa Contratada: URBAN SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA
 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS CPF/CNPJ: 88743604000179
 Rua: Avenida DR. JOSÉ ATHANASIO, Nº: 460
 Complemento: Bairro: CENTRO
 Cidade: Charqueadas UF: RS CEP: 96745000
 Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:
 Valor do Contrato: R\$ 2.301.022,00 Tipo de Contratante:
 Ação Institucional:

Observação:
 Endereço da obra/Serviço: AVENIDAS E RUAS DO MUNICÍPIO DE CHARQUEADAS Nº: 0
 Complemento: Bairro: CEP: 96745000
 Cidade: CHARQUEADAS UF: RS

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1856725

ATIVIDADE EM ANDAMENTO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

Data de Início: 01/07/2019 Conclusão efetiva: / /
 Finalidade: PÚBLICO
 Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS
 Coordenadas Geográficas: MPOG:
 Código: CPF/CNPJ: 88743604000179
 Atividade Técnica: Descrição da Obra/Serviço: Quant: Und:
 0 - ESPECIFICAÇÃO TERMO DE ADITIVO RETIFICATIVO N°. 062/2019
 1 - ESPECIFICAÇÃO ADITIVO DE PRAZO RETIFICAÇÃO ADITIVO 044- CONTRATO 135/2013

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:
 10 / 12 -----
 Número de ART: 10493018 Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 07/11/2019 Baixada em: / /
 Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal
 Empresa Contratada: URBAN SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA
 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS CPF/CNPJ: 88743604000179 Nº: 460
 Rua: Avenida DR. JOSÉ ATHANASIO, Bairro: CENTRO
 Complemento: UF: RS CEP: 96745000
 Cidade: Charqueadas
 Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:
 Valor do Contrato: R\$ 2.301.022,00 Tipo de Contratante:
 Ação Institucional:

Observação: Nº: 0
 Endereço da obra/Serviço: AVENIDAS E RUAS DO MUNICÍPIO DE CHARQUEADAS
 Complemento: Bairro:
 Cidade: CHARQUEADAS UF: RS CEP: 96745000

Data de Início: 01/10/2019 Conclusão efetiva: / /
 Finalidade: PÚBLICO
 Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS
 Coordenadas Geográficas: MPOG:
 Código: CPF/CNPJ: 88743604000179
 Atividade Técnica: Descrição da Obra/Serviço: Quant: Und:
 0 - ESPECIFICAÇÃO TERMO DE ADITIVO N°. 063/2019
 1 - ESPECIFICAÇÃO ADITIVO DE PRAZO - CONTRATO 135/2013

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:
 11 / 12 -----
 Número de ART: 10712727 Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 07/04/2020 Baixada em: / /
 Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal
 Empresa Contratada: URBAN SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA
 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS CPF/CNPJ: 88743604000179 Nº: 460
 Rua: Avenida DR. JOSÉ ATHANASIO, Bairro: CENTRO
 Complemento: UF: RS CEP: 96745000
 Cidade: Charqueadas
 Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:
 Valor do Contrato: R\$ 2.301.022,00 Tipo de Contratante:
 Ação Institucional:

Observação: Nº: 0
 Endereço da obra/Serviço: AVENIDAS E RUAS DO MUNICÍPIO DE CHARQUEADAS
 Complemento: Bairro:
 Cidade: CHARQUEADAS UF: RS CEP: 96745000

Data de Início: 01/04/2020 Conclusão efetiva: / /
 Finalidade: PÚBLICO
 Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS
 Coordenadas Geográficas: MPOG:
 Código: CPF/CNPJ: 88743604000179
 Atividade Técnica: Descrição da Obra/Serviço: Quant: Und:
 0 - ESPECIFICAÇÃO TERMO DE ADITIVO N°. 021/2020
 1 - ESPECIFICAÇÃO ADITIVO DE PRAZO - CONTRATO 135/2013
 2 - EXECUÇÃO COLETA, ACONDICIONAMENTO E TRANSPORTE DE RESÍDUOS
 3 - EXECUÇÃO LIMPEZA URBANA

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:
 [Handwritten signatures and marks at the bottom of the page]

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1856725

ATIVIDADE EM ANDAMENTO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

12 / 12 -----

Número de ART: **10763383** Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 25/05/2020 Baixada em: / /
Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal
Empresa Contratada: URBAN SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA CPF/CNPJ: 88743604000179 Nº: 460
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS Bairro: CENTRO
Rua: Avenida DR. JOSÉ ATHANASIO, UF: RS CEP: 96745000
Complemento: Cidade: Charqueadas Vinculado à ART:
Contrato: Celebrado em: Tipo de Contratante:
Valor do Contrato: R\$ 357.384,13
Ação Institucional: Nº: 0

Observação:
Endereço da obra/Serviço: AVENIDAS E RUAS DO MUNICÍPIO DE CHARQUEADAS Nº: 0
Complemento: Bairro: UF: RS CEP: 96745000
Cidade: CHARQUEADAS

Data de Início: 14/05/2020 Conclusão efetiva: / /
Finalidade: PÚBLICO Coordenadas Geográficas: MPOG:
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS CPF/CNPJ: 88743604000179
Quant: Und:

Atividade Técnica: Descrição da Obra/Serviço:
0 - ESPECIFICAÇÃO 5º TERMO DE APOSTILAMENTO
1 - ESPECIFICAÇÃO CONTRATO 135/2013
2 - EXECUÇÃO COLETA, ACONDICIONAMENTO E TRANSPORTE DE RESÍDUOS
3 - EXECUÇÃO LIMPEZA URBANA

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

Observações

Informações Complementares

O atestado protocolizado no CREA-RS sob número: 2020040564 , está registrado com as CAT's número(s):

1856725 1856727 1856730

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 200442 a 200446 o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1856725

15 de Janeiro de 2021 Hora: 14:24:40

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br), em Acesso Rápido - Consulta a autenticidade de uma CAT emitida pelo Crea-RS (caminho atualizado em janeiro de 2020). Informe o nº desta CAT para abertura do documento no formato PDF.

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o profissional estiver vinculado à essa pessoa jurídica.

A CAT perderá a validade no caso de substituição ou anulação de alguma ART nela constante.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

Rua : São Luís , 77, CEP: 90620-170

Tel: (51) 3320-2100, E-mail: crears@crea-rs.org.br

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1856727

ATIVIDADE EM ANDAMENTO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, o Acervo Técnico do profissional **ANDERSON JADER HESS FERNANDES** referente às Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs, abaixo discriminadas:

Profissional **ANDERSON JADER HESS FERNANDES**
Registro: **RS200455** RNP: 2212557973
Título Profissional: ENGENHEIRO INDUSTRIAL - QUÍMICA, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

1 / 9 -----
Número de ART: **8522154** Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 15/04/2016 Baixada em: / /
Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal
Empresa Contratada: URBAN SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA CPF/CNPJ: 88743604000179
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS Nº: 460
Rua: Avenida DR. JOSE ATHANASIO Bairro: CENTRO
Complemento: UF: RS CEP: 96745000
Cidade: Charqueadas Vinculado à ART:
Contrato: Celebrado em:
Valor do Contrato: R\$ 4.602.044,20 Tipo de Contratante:
Ação Institucional:

Observação: Nº: 0
Endereço da obra/Serviço: POSTOS DE SAÚDE - UBS
Complemento: Bairro:
Cidade: CHARQUEADAS UF: RS CEP: 0
Data de Início: 01/01/2016 Conclusão efetiva: / /
Finalidade: PÚBLICO Coordenadas Geográficas:
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS Código: MPOG:
CPF/CNPJ: 88743604000179

Atividade Técnica: Descrição da Obra/Serviço: Quant: Und:
0 - EXECUÇÃO COLETA, ACONDICIONAMENTO E TRANSPORTE DE RESÍDUOS
1 - EXECUÇÃO DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS
2 - EXECUÇÃO INCINERAÇÃO DE RESÍDUOS
3 - ESPECIFICAÇÃO CONTRATO N. 135/2013 ADITIVO N°056/2015
Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

2 / 9 -----
Número de ART: **11068607** Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 15/12/2020 Baixada em: / /
Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal
Empresa Contratada: URBAN SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA CPF/CNPJ: 88743604000179
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS Nº: 460
Rua: Avenida DR. JOSE ATHANASIO Bairro: CENTRO
Complemento: UF: RS CEP: 96745000
Cidade: Charqueadas Vinculado à ART:
Contrato: Celebrado em:
Valor do Contrato: R\$ 3.611.063,88 Tipo de Contratante:
Ação Institucional:

Observação: Nº: 0
Endereço da obra/Serviço: POSTOS DE SAÚDE - UBS
Complemento: Bairro:
Cidade: CHARQUEADAS UF: RS CEP: 0
Data de Início: 01/01/2017 Conclusão efetiva: / /
Finalidade: PÚBLICO Coordenadas Geográficas:
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS Código: MPOG:
CPF/CNPJ: 88743604000179

Atividade Técnica: Descrição da Obra/Serviço: Quant: Und:
0 - EXECUÇÃO COLETA, ACONDICIONAMENTO E TRANSPORTE DE RESÍDUOS
1 - EXECUÇÃO DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS
2 - EXECUÇÃO INCINERAÇÃO DE RESÍDUOS

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the right and several initials at the bottom.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1856727

ATIVIDADE EM ANDAMENTO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

3 - ESPECIFICAÇÃO

CONTRATO N. 135/2013 ADITIVO N° 071/2016

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

TERMO ADITIVO, SEGUNDA AS DISPOSIÇÕES DA LEI N° 8.666/93, FICANDO ALTERADA A SEGUINTE CLÁUSULA DO CONTRATO

2° ADITIVO AO CONTRATO N° 135/2013 - PRAZO

CLAUSULA PRIMEIRA

NA FORMA DO PERMISSIVO LEGAL EXPRESSO NO ART 57, INCISO II, DA LEI N° 8.666/93, FICA

ALTERADA A CLAUSULA QUINTA - DO PRAZO, QUE PASSA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO:

CLAUSULA QUINTA - O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE INSTRUMENTO CONTRATUAL FICA PRORROGADO DO DIA 01/01/2017 A 31/12/2017.

3 / 9

Número de ART: **11068680** Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 17/12/2020 Baixada em: / /
Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal

Empresa Contratada: URBAN SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS

Rua: Avenida DR. JOSE ATHANASIO

Complemento:

Cidade: Charqueadas

CPF/CNPJ: 88743604000179

Nº: 460

Bairro: CENTRO

UF: RS

CEP: 96745000

Vinculado à ART:

Tipo de Contratante:

Contrato:

Valor do Contrato: R\$ 3.611.063,88

Ação Institucional:

Celebrado em:

Observação:

Endereço da obra/Serviço: POSTOS DE SAÚDE - UBS

Complemento:

Cidade: CHARQUEADAS

Bairro:

UF: RS

CEP: 0

Coordenadas Geográficas:

Código:

CPF/CNPJ: 88743604000179

MPOG:

Quant:

Und:

Data de Início: 01/01/2018 Conclusão efetiva: / /
Finalidade: PÚBLICO

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS

Atividade Técnica:

Descrição da Obra/Serviço:

0 - EXECUÇÃO

COLETA, ACONDICIONAMENTO E TRANSPORTE DE RESÍDUOS

1 - EXECUÇÃO

DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS

2 - EXECUÇÃO

INCINERAÇÃO DE RESÍDUOS

3 - ESPECIFICAÇÃO

CONTRATO N. 135/2013 ADITIVO N° 061/2017

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

TERMO ADITIVO, SEGUNDA AS DISPOSIÇÕES DA LEI N° 8.666/93, FICANDO ALTERADA A SEGUINTE CLÁUSULA DO CONTRATO

3° ADITIVO AO CONTRATO N° 135/2013 - PRAZO

CLAUSULA PRIMEIRA

NA FORMA DO PERMISSIVO LEGAL EXPRESSO NO ART 57, INCISO II, DA LEI N° 8.666/93, FICA

ALTERADA A CLAUSULA QUINTA - DO PRAZO, QUE PASSA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO:

CLAUSULA QUINTA - O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE INSTRUMENTO CONTRATUAL FICA PRORROGADO DO

DIA 01/01/2018 A 31/12/2018.

4 / 9

Número de ART: **11068689** Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 15/12/2020 Baixada em: / /
Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal

Empresa Contratada: URBAN SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS

Rua: Avenida DR. JOSE ATHANASIO

Complemento:

Cidade: Charqueadas

CPF/CNPJ: 88743604000179

Nº: 460

Bairro: CENTRO

UF: RS

CEP: 96745000

Vinculado à ART:

Tipo de Contratante:

Contrato:

Valor do Contrato: R\$ 3.611.063,88

Ação Institucional:

Celebrado em:

Observação:

Endereço da obra/Serviço: POSTOS DE SAÚDE - UBS

Complemento:

Cidade: CHARQUEADAS

Bairro:

UF: RS

CEP: 0

Coordenadas Geográficas:

Data de Início: 01/01/2019 Conclusão efetiva: / /

87/20

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1856727

ATIVIDADE EM ANDAMENTO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

Finalidade: PÚBLICO Código: MPOG:
 Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS CPF/CNPJ: 88743604000179
 Atividade Técnica: Descrição da Obra/Serviço: Quant: Und:
 0 - EXECUÇÃO COLETA, ACONDICIONAMENTO E TRANSPORTE DE RESÍDUOS
 1 - EXECUÇÃO DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS
 2 - EXECUÇÃO INCINERAÇÃO DE RESÍDUOS
 3 - ESPECIFICAÇÃO CONTRATO N. 135/2013 ADITIVO N° 093/2018

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:
 TERMO ADITIVO, SEGUNDA AS DISPOSIÇÕES DA LEI N° 8.666/93, FICANDO ALTERADA A SEGUINTE CLÁUSULA DO CONTRATO
 4° ADITIVO AO CONTRATO N° 135/2013 - PRAZO
 CLÁUSULA PRIMEIRA
 NA FORMA DO PERMISSIVO LEGAL EXPRESSO NO ART 57, INCISO II, DA LEI N° 8.666/93, FICA
 ALTERADA A CLAUSULA QUINTA - DO PRAZO, QUE PASSA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO:
 CLAUSULA QUINTA - O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE INSTRUMENTO CONTRATUAL FICA PRORROGADO DO
 DIA 01/01/2019 A 30/06/2019.

5 / 9 -----
 Número de ART: 11068699 Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 15/12/2020 Baixada em: / /
 Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal
 Empresa Contratada: URBAN SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA
 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS CPF/CNPJ: 88743604000179 Nº: 460
 Rua: Avenida DR. JOSE ATHANASIO
 Complemento: Bairro: CENTRO
 Cidade: Charqueadas UF: RS CEP: 96745000
 Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:
 Valor do Contrato: R\$ 3.611.063,88 Tipo de Contratante:
 Ação Institucional: Nº: 0

Observação:
 Endereço da obra/Serviço: POSTOS DE SAÚDE - UBS
 Complemento: Bairro:
 Cidade: CHARQUEADAS UF: RS CEP: 0

Data de Início: 01/07/2019 Conclusão efetiva: / /
 Finalidade: PÚBLICO
 Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS CPF/CNPJ: 88743604000179 MPOG:
 Atividade Técnica: Descrição da Obra/Serviço: Quant: Und:
 0 - EXECUÇÃO COLETA, ACONDICIONAMENTO E TRANSPORTE DE RESÍDUOS
 1 - EXECUÇÃO DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS
 2 - EXECUÇÃO INCINERAÇÃO DE RESÍDUOS
 3 - ESPECIFICAÇÃO CONTRATO N. 135/2013 ADITIVO N° 044/2019

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:
 TERMO ADITIVO, SEGUNDA AS DISPOSIÇÕES DA LEI N° 8.666/93, FICANDO ALTERADA A SEGUINTE CLÁUSULA DO CONTRATO
 5° ADITIVO AO CONTRATO N° 135/2013 - PRAZO
 CLÁUSULA PRIMEIRA
 NA FORMA DO PERMISSIVO LEGAL EXPRESSO NO ART 57, INCISO II, DA LEI N° 8.666/93, FICA
 ALTERADA A CLAUSULA QUINTA - DO PRAZO, QUE PASSA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO:
 CLAUSULA QUINTA - O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE INSTRUMENTO CONTRATUAL FICA PRORROGADO DO
 DIA 01/07/2019 A 28/09/2019.

6 / 9 -----
 Número de ART: 11068707 Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 17/12/2020 Baixada em: / /
 Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal
 Empresa Contratada: URBAN SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA
 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS CPF/CNPJ: 88743604000179 Nº: 460
 Rua: Avenida DR. JOSE ATHANASIO
 Complemento: Bairro: CENTRO
 Cidade: Charqueadas UF: RS CEP: 96745000

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1856727

ATIVIDADE EM ANDAMENTO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:
 Valor do Contrato: R\$ 3.611.063,88 Tipo de Contratante:
 Ação Institucional: Nº: 0
Observação:
 Endereço da obra/Serviço: POSTOS DE SAÚDE - UBS
 Complemento: Bairro:
 Cidade: CHARQUEADAS UF: RS CEP: 0

Data de Início: 01/07/2019 Conclusão efetiva: / /
 Finalidade: PÚBLICO Coordenadas Geográficas: MPOG:
 Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS Código: CPF/CNPJ: 88743604000179

Atividade Técnica: Descrição da Obra/Serviço: Quant: Und:
 0 - EXECUÇÃO COLETA, ACONDICIONAMENTO E TRANSPORTE DE RESÍDUOS
 1 - EXECUÇÃO DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS
 2 - EXECUÇÃO INCINERAÇÃO DE RESÍDUOS
 3 - ESPECIFICAÇÃO CONTRATO N. 135/2013 ADITIVO N° 062/2019

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:
 TERMO ADITIVO, SEGUNDA AS DISPOSIÇÕES DA LEI N° 8.666/93, FICANDO ALTERADA A SEGUINTE CLÁUSULA DO CONTRATO
 6° ADITIVO AO CONTRATO N° 135/2013 - RETIFICATIVO DE PRAZO
 CLAÚSULA PRIMEIRA
 NA FORMA DO PERMISSIVO LEGAL EXPRESSO NO ART 57, INCISO II, DA LEI N° 8.666/93, FICA
 ALTERADA A CLAÚSULA QUINTA - DO PRAZO, QUE PASSA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO:
 CLAÚSULA QUINTA - O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE INSTRUMENTO CONTRATUAL FICA PRORROGADO DO
 DIA 01/07/2019 A 28/09/2019.

7 / 9 -----
 Número de ART: 11068723 Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 15/12/2020 Baixada em: / /
 Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal
 Empresa Contratada: URBAN SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA
 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS CPF/CNPJ: 88743604000179
 Rua: Avenida DR. JOSE ATHANASIO Nº: 460
 Complemento: Bairro: CENTRO
 Cidade: Charqueadas UF: RS CEP: 96745000

Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:
 Valor do Contrato: R\$ 3.611.063,88 Tipo de Contratante:
 Ação Institucional: Nº: 0
Observação:
 Endereço da obra/Serviço: POSTOS DE SAÚDE - UBS
 Complemento: Bairro:
 Cidade: CHARQUEADAS UF: RS CEP: 0

Data de Início: 01/10/2019 Conclusão efetiva: / /
 Finalidade: PÚBLICO Coordenadas Geográficas: MPOG:
 Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS Código: CPF/CNPJ: 88743604000179
 Atividade Técnica: Descrição da Obra/Serviço: Quant: Und:
 0 - EXECUÇÃO COLETA, ACONDICIONAMENTO E TRANSPORTE DE RESÍDUOS
 1 - EXECUÇÃO DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS
 2 - EXECUÇÃO INCINERAÇÃO DE RESÍDUOS
 3 - ESPECIFICAÇÃO CONTRATO N. 135/2013 ADITIVO N° 063/2019

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:
 TERMO ADITIVO, SEGUNDA AS DISPOSIÇÕES DA LEI N° 8.666/93, FICANDO ALTERADA A SEGUINTE CLÁUSULA DO CONTRATO
 7° ADITIVO AO CONTRATO N° 135/2013 - PRAZO
 CLAÚSULA PRIMEIRA
 NA FORMA DO PERMISSIVO LEGAL EXPRESSO NO ART 57, INCISO II, DA LEI N° 8.666/93, FICA
 ALTERADA A CLAÚSULA QUINTA - DO PRAZO, QUE PASSA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO:
 CLAÚSULA QUINTA - O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE INSTRUMENTO CONTRATUAL FICA PRORROGADO DO
 DIA 01/10/2019 A 31/03/2020.

Fl. 1096 Rub. R

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1856727

ATIVIDADE EM ANDAMENTO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

8 / 9 -----

Número de ART: **11068738** Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 15/12/2020 Baixada em: / /
 Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal
 Empresa Contratada: URBAN SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA CPF/CNPJ: 88743604000179 Nº: 460
 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS
 Rua: Avenida DR. JOSE ATHANASIO Bairro: CENTRO
 Complemento: UF: RS CEP: 96745000
 Cidade: Charqueadas Vinculado à ART:
 Contrato: Celebrado em:
 Valor do Contrato: R\$ 3.611.063,88 Tipo de Contratante:
 Ação Institucional:

Observação: Nº: 0
 Endereço da obra/Serviço: POSTOS DE SAÚDE - UBS
 Complemento: Bairro:
 Cidade: CHARQUEADAS UF: RS CEP: 0

Data de Início: 01/04/2020 Conclusão efetiva: / /
 Finalidade: PÚBLICO Coordenadas Geográficas: MPOG:
 Código: CPF/CNPJ: 88743604000179
 Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS Quant: Und:

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:
0 - EXECUÇÃO	COLETA, ACONDICIONAMENTO E TRANSPORTE DE RESÍDUOS
1 - EXECUÇÃO	DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS
2 - EXECUÇÃO	INCINERAÇÃO DE RESÍDUOS
3 - ESPECIFICAÇÃO	CONTRATO N. 135/2013 ADITIVO Nº 021/2020

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:
 TERMO ADITIVO, SEGUNDA AS DISPOSIÇÕES DA LEI Nº 8.666/93, FICANDO ALTERADA A SEGUINTE CLÁUSULA DO CONTRATO
 8º ADITIVO AO CONTRATO Nº 135/2013 - PRAZO
 CLAUSULA PRIMEIRA
 NA FORMA DO PERMISSIVO LEGAL EXPRESSO NO ART 57, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93, FICA
 ALTERADA A CLAUSULA QUINTA - DO PRAZO, QUE PASSA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO:
 CLAUSULA QUINTA - O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE INSTRUMENTO CONTRATUAL FICA PRORROGADO DO
 DIA 01/10/2019 A 31/03/2020.

9 / 9 -----

Número de ART: **11068781** Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 15/12/2020 Baixada em: / /
 Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal
 Empresa Contratada: URBAN SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA CPF/CNPJ: 88743604000179 Nº: 460
 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS
 Rua: Avenida DR. JOSE ATHANASIO Bairro: CENTRO
 Complemento: UF: RS CEP: 96745000
 Cidade: Charqueadas Vinculado à ART:
 Contrato: Celebrado em:
 Valor do Contrato: R\$ 3.875.318,28 Tipo de Contratante:
 Ação Institucional:

Observação: Nº: 0
 Endereço da obra/Serviço: POSTOS DE SAÚDE - UBS
 Complemento: Bairro:
 Cidade: CHARQUEADAS UF: RS CEP: 0

Data de Início: 14/05/2020 Conclusão efetiva: / /
 Finalidade: PÚBLICO Coordenadas Geográficas: MPOG:
 Código: CPF/CNPJ: 88743604000179
 Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS Quant: Und:

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:
0 - EXECUÇÃO	COLETA, ACONDICIONAMENTO E TRANSPORTE DE RESÍDUOS
1 - EXECUÇÃO	DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS
2 - ESPECIFICAÇÃO	CONTRATO N. 135/2013 5º APOSTILAMENTO

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:
 5º APOSTILAMENTO - REAJUSTE DE PREÇO - CONTRATO 135/2013

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1856727

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

ATIVIDADE EM ANDAMENTO

APOSTILE-SE O INDICE (IGP-M) DE 1,0731791, COMPREENDENDO O PERÍODO DE 01/01/2019 A 01/01/2020
ONDE PASSA A CONSTAR CLÁUSULA SEGUNDA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL OS SERVIÇOS PASSA A TER O SEGUINTE VALOR
VALOR MENSAL DO SERVIÇO DE COLETA DO LIXO ZONA NORTE E SUL R\$ 140.422,99
VALOR MENSAL DA TONELADA PARA O TRANSPORTE ATÉ O DESTINO FINAL R\$ 69,06
VALOR MENSAL DA COLETA, TRANSPORTE E DESTINO FINAL DOS RESÍDUOS DE SAÚDE R\$ 12.127,88
VALOR DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA R\$ 170.303,26

Observações

Informações Complementares

O atestado protocolizado no CREA-RS sob número: 2020040564 , está registrado com as CAT's número(s) :
1856725 1856727 1856730

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 200442 a 200446 o atestado contendo 5 folha(s) , expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1856727

15 de Janeiro de 2021 Hora: 14:27:39

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br), em Acesso Rápido - Consulta a autenticidade de uma CAT emitida pelo Crea-RS (caminho atualizado em janeiro de 2020). Informe o nº desta CAT para abertura do documento no formato PDF.

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o profissional estiver vinculado à essa pessoa jurídica.

A CAT perderá a validade no caso de substituição ou anulação de alguma ART nela constante.
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.
A CAT é válida em todo o território nacional.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul
Rua : São Luís , 77, CEP: 90620-170
Tel: (51) 3320-2100, E-mail: crears@crea-rs.org.br

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1856730

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

ATIVIDADE CONCLUÍDA

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, o Acervo Técnico do profissional **LALINE FOGACA RAMIREZ** referente às Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs, abaixo discriminadas:

Profissional **LALINE FOGACA RAMIREZ**
Registro: **RS087177** RNP: 2205787063
Título Profissional: ENGENHEIRO QUÍMICO

1 / 6 -----
Número de ART: **7571046** Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 03/09/2014 Baixada em: 31/12/2017
Forma de Registro: Participação técnica: Equipe
Empresa Contratada: URBAN SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS CPF/CNPJ: 88743604000179
Rua: Avenida DR. JOSE ATHANASIO, Nº: 460
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Charqueadas UF: RS CEP: 96745000
Contrato: Celebrado em: Tipo de Contratante: Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R\$ 4.519.920,00
Ação Institucional:

Observação:
Endereço da obra/Serviço: AVENIDA DR. JOSE ATHANASIO, Nº: 460
Complemento: Bairro:
Cidade: CHARQUEADAS UF: RS CEP: 96745000
Data de Início: 01/01/2014 Conclusão efetiva: 31/12/2017
Finalidade: PÚBLICO Coordenadas Geográficas: MPOG:
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS CPF/CNPJ: 88743604000179
Atividade Técnica: Descrição da Obra/Serviço: Quant: Und:
0 - EXECUÇÃO COLETA, ACONDICIONAMENTO E TRANSPORTE DE RESÍDUOS
1 - EXECUÇÃO DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS
2 - EXECUÇÃO INCINERAÇÃO DE RESÍDUOS
3 - ESPECIFICAÇÃO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N°. 135/2013

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:
2 / 6 -----
Número de ART: **11092656** Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 07/01/2021 Baixada em: 31/12/2017
Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal
Empresa Contratada: NENHUMA EMPRESA CPF/CNPJ: 12964775000166
Contratante: URBAN SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA Nº: 175
Rua: Rua JOSÉ BONIFÁCIO
Complemento: Bairro: MARINGÁ
Cidade: Alvorada UF: RS CEP: 93214210
Contrato: Celebrado em: Tipo de Contratante: Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R\$ 103.197,12
Ação Institucional:

Observação:
Endereço da obra/Serviço: AVENIDA DR. JOSÉ ATHANÁSIO, Nº: 460
Complemento: Bairro:
Cidade: CHARQUEADAS UF: RS CEP: 96745000
Data de Início: 01/09/2014 Conclusão efetiva: 31/12/2017
Finalidade: PÚBLICO Coordenadas Geográficas: MPOG:
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS CPF/CNPJ: 88743604000179
Atividade Técnica: Descrição da Obra/Serviço: Quant: Und:
0 - EXECUÇÃO COLETA, ACONDICIONAMENTO E TRANSPORTE DE RESÍDUOS
1 - EXECUÇÃO DESTINAÇÃO FINAL DE RES. DE SERV. DE SAÚDE- LIXO HOSPITALAR
2 - EXECUÇÃO INCINERAÇÃO DE RESÍDUOS

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1856730

ATIVIDADE CONCLUÍDA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

3 - ESPECIFICAÇÃO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 135/2013
4 - ESPECIFICAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA 003/2013 - PROC. N 66846/2013
5 - ESPECIFICAÇÃO ADITIVO DE PREÇO DATADO EM 01/09/2014
6 - OBSERVAÇÕES ESTE ADITIVO TEM VALOR NO PERÍOD, 01/09/2014 ATÉ 31/12/2014

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

TERMO ADITIVO DE PREÇO - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N 135/2013 -CONCORR-ENCIA PÚBLICA N 003/2013
PROCESSO N 66846/2013

REF. ADITIVO D ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO NO IMPORTE MENSAL DE r\$ 20.530,9 (VINTE MIL , QUINHENTOS E TRINTA REAIS E NOVENTA CENTAVOS), ESTE ACRÉSCIMO SERÁ SOBRE O ITEN PRESENTE AO SERVIÇO DE LIMPEZA URBAN- , NUM PERÍODO DE SETEMBRO, OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO 2014.

3 / 6 -----

Número de ART: 11092676 Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 07/01/2021 Baixada em: 31/12/2017
Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal

Empresa Contratada: NENHUMA EMPRESA

Contratante: URBAN SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA

Rua: Rua JOSÉ BONIFÁCIO

Complemento:

Cidade: Alvorada

Contrato:

Valor do Contrato: R\$ 106.979,52

Ação Institucional:

Observação:

Endereço da obra/Serviço: AVENIDA DR. JOSÉ ATHANÁSIO

Complemento:

Cidade: CHARQUEADAS

Data de Início: 01/01/2015 Conclusão efetiva: 31/12/2017

Finalidade: PÚBLICO

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS

Atividade Técnica:

0 - EXECUÇÃO

1 - EXECUÇÃO

2 - EXECUÇÃO

3 - ESPECIFICAÇÃO

4 - ESPECIFICAÇÃO

5 - ESPECIFICAÇÃO

6 - OBSERVAÇÕES

7 - OBSERVAÇÕES

Descrição da Obra/Serviço:

COLETA, ACONDICIONAMENTO E TRANSPORTE DE RESÍDUOS

DESTINAÇÃO FINAL DE RES. DE SERV. DE SAÚDE- LIXO HOSPITALAR

INCINERAÇÃO DE RESÍDUOS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 135/2013 PROC 66846/2013

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 003/2013

1º ATO DE APOSTILAMENTO 2015

ESTE TER. DE APOSTILAMENTO REAJUSTA OS VALORES DO CONTRATO.

O REAJUSTE PASSA A VALER DE 01/01/2015.

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

TERMO DE ADITIVO N 066/2014 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N 135/2013

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N 003/2013 - PROCESSO N 66846/2013

APOSTILA-SE AO PRESENTE CONTRATO O REAJUSTE, COM BASE NO ÍNDICE DO IGP-M (FGV) APLICANDO-SE O ÍNDICE

DE CORREÇÃO DE 1,0366520, ONDE PASSA A CONSTAR QUE PELA CONTRAPRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

CONFORME ESTABELECIDOS NA CLAUSULA SEGUNDA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, O VALOR MENSAL DO SERVIÇO

DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINO FINAL DOS RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE (LIXO HOSPITALAR) PASSARÁ A SER

DE r\$ 8.914,96 (OITO MIL , NOVECENTOS E QUATORZE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS).

ESTE TERMO DE APOSTILAMENTO PASSA A VALER DO DIA 01 DE JANEIRO DE 2015.

4 / 6 -----

Número de ART: 11092588 Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 07/01/2021 Baixada em: 31/12/2017
Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal

Empresa Contratada: NENHUMA EMPRESA

Contratante: URBAN SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA

Rua: Rua JOSÉ BONIFÁCIO

Complemento:

Cidade: Alvorada

Bairro: MARINGÁ

UF: RS

CPF/CNPJ: 12964775000166

Nº: 175

CEP: 93214210

[Handwritten signatures and marks]

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1856730

ATIVIDADE CONCLUÍDA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

Contrato: Valor do Contrato: R\$ 103.197,12 Ação Institucional:	Celebrado em:	Tipo de Contratante:	Vinculado à ART:
Observação:			Nº: 460
Endereço da obra/Serviço: AVENIDA DR. JOSÉ ATHANÁSIO Complemento: Cidade: CHARQUEADAS		Bairro: UF: RS CEP: 9674500	
Data de Início: 01/01/2015 Conclusão efetiva: 31/12/2017 Finalidade: PÚBLICO Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS		Coordenadas Geográficas: Código:	MPOG:
Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	CPF/CNPJ:	Quant: Und:
0 - EXECUÇÃO	COLETA, ACONDICIONAMENTO E TRANSPORTE DE RESÍDUOS		
1 - EXECUÇÃO	DESTINAÇÃO FINAL DE RES. DE SERV. DE SAÚDE- LIXO HOSPITALAR		
2 - EXECUÇÃO	INCINERAÇÃO DE RESÍDUOS		
3 - ESPECIFICAÇÃO	CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 135/2013 PROC 66846/2013		
4 - ESPECIFICAÇÃO	CONCORRÊNCIA PÚBLICA 003/2013		
5 - ESPECIFICAÇÃO	TERMO ADITIVO DE PRAZO N 066/2014		
6 - OBSERVAÇÕES	EST.TERMO ADITIVO T. PERÍD. DE DURAÇ 01/01/2015 A 31/12/2015		
Descrição Complementar/Resumo do Contrato:			
TERMO DE ADITIVO N 066/2014 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N 135/2013 CONCORRÊNCIA PÚBLICA N 003/2013 - PROCESSO N 66846/2013 O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE INSTRUMENTO CONTRATUAL FICA PROGRAMADO DO DIA 01 DE JANEIRO DE 2015 ATÉ 31/12/2015. 5 / 6 -----			
Número de ART: 11092625	Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 07/01/2021	Participação técnica: Individual/Principal	Baixada em: 31/12/2017
Forma de Registro:			
Empresa Contratada: NENHUMA EMPRESA			
Contratante: URBAN SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA	CPF/CNPJ: 12964775000166	Nº: 175	
Rua: Rua JOSÉ BONIFÁCIO	Bairro: MARINGÁ	UF: RS	CEP: 93214210
Complemento:			
Cidade: Alvorada			
Contrato: Valor do Contrato: R\$ 106.979,52 Ação Institucional:	Celebrado em:	Tipo de Contratante:	Vinculado à ART:
Observação:			Nº: 460
Endereço da obra/Serviço: AVENIDA DR. JOSÉ ATHANÁSIO Complemento: Cidade: CHARQUEADAS		Bairro: UF: RS CEP: 96745000	
Data de Início: 01/01/2016 Conclusão efetiva: 31/12/2017 Finalidade: PÚBLICO Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS		Coordenadas Geográficas: Código:	MPOG:
Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	CPF/CNPJ: 88743604000179	Quant: Und:
0 - EXECUÇÃO	COLETA, ACONDICIONAMENTO E TRANSPORTE DE RESÍDUOS		
1 - EXECUÇÃO	DESTINAÇÃO FINAL DE RES. DE SERV. DE SAÚDE- LIXO HOSPITALAR		
2 - EXECUÇÃO	INCINERAÇÃO DE RESÍDUOS		
3 - ESPECIFICAÇÃO	CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 135/2013 PROC 66846/2013		
4 - ESPECIFICAÇÃO	CONCORRÊNCIA PÚBLICA 003/2013		
5 - ESPECIFICAÇÃO	TERMO ADITIVO DE PRAZO N 056/2015		
6 - OBSERVAÇÕES	EST.TERM. ADITIVO TEM PERD. DE DURÇ. 01/01/2016 A 31/12/2016		
Descrição Complementar/Resumo do Contrato:			
TERMO DE ADITIVO N 056/2015 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N 135/2013 CONCORRÊNCIA PÚBLICA N 003/2013 - PROCESSO N 66846/2013 O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE INSTRUMENTO CONTRATUAL FICA PROGRAMADO DO DIA 01 DE JANEIRO DE 2016 ATÉ 31 de dezembro de 2016.			

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1856730

ATIVIDADE CONCLUÍDA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

6 / 6 -----
Número de ART: **11092642** Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 07/01/2021 Baixada em: 31/12/2017
Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal

Empresa Contratada: NENHUMA EMPRESA

Contratante: URBAN SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA

CPF/CNPJ: 12964775000166

Rua: Rua JOSÉ BONIFÁCIO

Nº: 175

Complemento:

Bairro: MARINGÁ

Cidade: Alvorada

UF: RS

CEP: 93214210

Contrato:

Celebrado em:

Vinculado à ART:

Valor do Contrato: R\$ 106.979,52

Tipo de Contratante:

Ação Institucional:

Observação:

Endereço da obra/Serviço: AVENIDA DR. JOSÉ ATHANÁSIO

Nº: 460

Complemento:

Bairro:

Cidade: CHARQUEADAS

UF: RS

CEP: 96745000

Data de Início: 01/01/2017 Conclusão efetiva: 31/12/2017

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: PÚBLICO

Código:

MPOG:

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS

CPF/CNPJ: 88743604000179

Atividade Técnica:

Descrição da Obra/Serviço:

Quant:

Und:

0 - EXECUÇÃO

COLETA, ACONDICIONAMENTO E TRANSPORTE DE RESÍDUOS

1 - EXECUÇÃO

DESTINAÇÃO FINAL DE RES. DE SERV. DE SAÚDE- LIXO HOSPITALAR

2 - EXECUÇÃO

INCINERAÇÃO DE RESÍDUOS

3 - ESPECIFICAÇÃO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 135/2013 PROC 66846/2013

4 - ESPECIFICAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 003/2013

5 - ESPECIFICAÇÃO

TERMO ADITIVO DE PRAZO N 071/2016

6 - OBSERVAÇÕES

EST.TERM. ADITIVO TEM PERD. DE DURÇ. 01/01/2017 A 31/12/2017

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

TERMO DE ADITIVO N 071/2016 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N 135/2013

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N 003/2013 - PROCESSO N 66846/2013

O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE INSTRUMENTO CONTRATUAL FICA PROGRAMADO DO DIA

01 DE JANEIRO DE 2017 ATÉ 31 de dezembro de 2017.

Observações

Informações Complementares

O atestado protocolizado no CREA-RS sob número: 2020040564 , está registrado com as CAT's número(s):

1856725 1856727 1856730

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 200442 a 200446 o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1856730

15 de Janeiro de 2021 Hora: 14:29:39

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br), em Acesso Rápido - Consulta a autenticidade de uma CAT emitida pelo Crea-RS (caminho atualizado em janeiro de 2020). Informe o nº desta CAT para abertura do documento no formato PDF.

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de substituição ou anulação de alguma ART nela constante.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o profissional estiver vinculado à essa pessoa jurídica.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

Rua : São Luís , 77, CEP: 90620-170

Tel: (51) 3320-2100, E-mail: crears@crea-rs.org.br